



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS-IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL-SER**

KARINE PEREIRA LIMA

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DENTRO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE
PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL,
FAMILIAR E DOMÉSTICA (CEPAV) NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**BRASÍLIA/DF
2023**

KARINE PEREIRA LIMA

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DENTRO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE
PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL,
FAMILIAR E DOMÉSTICA (CEPAV) NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social – SER do Instituto de Ciências Humanas – IH da Universidade de Brasília – UnB, como requisito de obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Patrícia Cristina da Silva Pinheiro

**Brasília/DF
2023**

**Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - IH
Departamento de Serviço Social - SER**

Karine Pereira Lima

**A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DENTRO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE
PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL,
FAMILIAR E DOMÉSTICA (CEPAV) NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APRESENTADO AO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB.**

Aprovado em: 24 / 02 / 2023

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Me. Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (Orientadora)
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Prof. Dr. Cristiano Guedes de Souza (Professor Examinador)
Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília

Caio Milhomem da Silva (Examinador Convidado)
Assistente Social membro externo ao SER/ UnB

Brasília/DF
2023

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Gilton e Regilene, que sempre apoiaram meus estudos e me sustentaram financeiramente durante os quatro anos e meio da realização da minha graduação. Agradeço o apoio psicológico dos meus irmãos, Paterson e Elen, que sempre me motivaram a perseguir os meus objetivos. Agradeço a presença da minha cadela, Dolly, que esteve ao meu lado durante os últimos 11 e faleceu na última semana de realização desta pesquisa. Assim, agradeço a toda minha família que esteve ao meu lado durante todos momentos difíceis e serviram de sustentáculo para mim.

Agradeço aos meus amigos da universidade que trocaram seus relatos de experiências acadêmicas e de estágio comigo e me deram luz, tanto na realização de toda a graduação, quanto na escrita específica deste trabalho de conclusão de curso. Agradeço meus amigos do ensino médio que trilharam comigo o caminho para entrar na universidade e seguiram cada um na luta por suas graduações. Em especial, agradeço ao Thalís, amigo desde a época do ensino médio e o primeiro de nós a se formar, que me prestou apoio fazendo alguns apontamentos críticos acerca da escrita do presente trabalho.

Agradeço aos meus professores do ensino médio que despertaram em mim a vontade de lutar por uma sociedade justa, me abriram os olhos para as problemáticas que me cercam, me fizeram entender a luta de classes, o sistema capitalista e me instigaram não apenas a me importar com as lutas sociais por direitos humanos, mas também a me enxergar enquanto componente dessas lutas, o que me direcionou a cursar Serviço Social. Agradeço a eles por terem me apresentado caminhos possíveis a seguir, me levando a ser a primeira de minha família a entrar em uma Universidade Federal.

Agradeço aos professores da UnB que fizeram parte da minha formação, em especial a professora Patrícia que, mesmo com tantas obrigações na chefia do departamento do curso, se dispôs a me orientar na escrita deste trabalho.

Agradeço aos profissionais do CEPAV onde realizei meu estágio obrigatório, lugar onde fui muito bem aceita e me proporcionou ótimas experiências profissionais e pessoais. Dou ênfase nos agradecimentos ao meu orientador que me suscitou diversas dúvidas acerca do fazer profissional e se pôs a disposição durante a realização do estágio e escrita do TCC. A experiência de estágio que o CEPAV me proporcionou foi o ponto de partida para a teorização deste trabalho.

*Nós somos mulheres de todas as cores
De várias idades, de muitos amores
Lembro de Dandara, mulher foda que eu sei
De Elza Soares, mulher fora da lei
Lembro Marielle, valente e guerreira
De Chica Da Silva, toda mulher brasileira
Crescendo oprimida pelo patriarcado
Meu corpo, minhas regras, agora mudou o quadro.*

(Samba Que Elas Querem)

RESUMO

Neste trabalho apresenta-se um estudo acerca da atuação do Serviço Social no Centro de Especialidade para a atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV). O presente estudo originou-se a partir da experiência do estágio obrigatório para a formação de assistentes sociais no Brasil realizado pela pesquisadora, durante o ano de 2022, na área de Atenção Ambulatorial Secundária no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal. O objetivo principal da pesquisa é apresentar a relevância do trabalho desenvolvido por assistentes sociais no enfrentamento à violência doméstica junto às usuárias e expor os limites e desafios de sua atuação profissional. A pesquisa possui caráter qualitativo e é constituída por duas partes, sendo que a primeira trata de uma abordagem teórica a respeito da violência doméstica na sociedade patriarcal e capitalista e a segunda explora um estudo de caso. A parte teórica foi construída através de uma revisão bibliográfica com autoras que tratam sobre o papel social da mulher no capitalismo, já o estudo de caso contou com uma entrevista semiestruturada que teve a participação de duas assistentes sociais que atuam na unidade do CEPAV onde a pesquisa foi desenvolvida, bem como foi utilizado o relatório de estágio da pesquisadora como instrumento de observação participativa no campo de pesquisa. Para a aplicação da entrevista foram colhidas assinaturas das participantes através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A pesquisa não teve acesso a dados privados do CEPAV e nem das usuárias atendidas pelo programa, todas as informações utilizadas no corpo da pesquisa provém de documentos públicos e depoimentos concedidos durante as entrevistas, bem como informações percebidas pela pesquisadora durante a realização do estágio. Os resultados obtidos desvelam que a importância da atuação do Serviço Social no CEPAV está, principalmente, em guiar a perspectiva do atendimento às usuárias por um caminho de coletividade, superando perspectivas individualistas para lidar com a questão da violência doméstica. A pesquisa também conseguiu apontar diversas dificuldades que se apresentam no cotidiano profissional das assistentes sociais do programa, bem como os limites que são postos na realização de um trabalho que consiga se desenvolver de maneira plena e completa.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social, Violência Doméstica, Capitalismo, Patriarcado, Saúde.

ABSTRACT

This work presents a study about the role of Social Work in the Specialty Center for the care of People in Situations of Sexual, Family and Domestic Violence (CEPAV). The present study originated from the experience of the mandatory internship for the training of social workers in Brazil carried out by the researcher, during the year 2022, in the area of Secondary Ambulatory Care within the scope of the Unified Health System of the Federal District. The main objective of the research is to present the relevance of the work carried out by social workers in dealing with domestic violence with users and expose the limits and challenges of their professional work. The research has a qualitative character and consists of two parts, the first of which deals with a theoretical approach to domestic violence in patriarchal and capitalist society and the second explores a case study. The theoretical part was built through a bibliographic review with authors who deal with the social role of women in capitalism, while the case study had a semi-structured interview with the participation of two social workers who work at the CEPAV unit where the research was carried out. was developed, and the researcher's internship report was used as a participatory observation instrument in the research field. For the application of the interview, the signatures of the participants were collected through the Free and Informed Consent Form. The research did not have access to private data from CEPAV or from the users served by the program, all the information used in the body of the research comes from public documents and testimonies given during the interviews, as well as information perceived by the researcher during the internship. The results obtained reveal that the importance of Social Work in CEPAV is, mainly, in guiding the perspective of service to users through a collective path, overcoming individualistic perspectives to deal with the issue of domestic violence. The research was also able to point out several difficulties that are present in the professional routine of the program's social workers, as well as the limits that are placed on carrying out a work that manages to develop in a full and complete way.

KEYWORDS: Social Work, Domestic Violence, Capitalism, Patriarchy, Health.

LISTA DE SIGLAS

CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

CEP – CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS.

CEPAV – CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL, FAMILIAR E DOMÉSTICA.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CT – CONSELHO TUTELAR.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

IGES-DF – INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

MPDFT – MINISTÉRIO PÚBLICO.

PAV – PROGRAMA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À VIOLÊNCIAS.

PNEVD – POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

UNB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	14
1. Tipo de estudo.....	14
2. Eixos norteadores da pesquisa.....	15
3. Participantes da pesquisa.....	16
4. Local de realização da pesquisa.....	16
5. Etapas da pesquisa.....	16
CAPITULO I – O PAPEL SOCIAL DA MULHER NA SOCIEDADE PATRIARCAL..	17
1.1 – A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS 5 TIPOS DE MANIFESTAÇÃO...20	
1.1.1 – A violência física.....	20
1.1.2 – A violência moral.....	21
1.1.3 – A violência psicológica.....	22
1.1.4 – A violência patrimonial.....	23
1.1.5 – A violência sexual.....	23
1.2 – O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....24	
1.3 – O PATRIARCADO DO SALÁRIO.....26	
1.3.1 – A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	29
CAPITULO II – RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	34
2.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO CEPAV E O SERVIÇO PRESTADO PELO PROGRAMA À COMUNIDADE.....	34
2.2 – O SERVIÇO SOCIAL ATUANDO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEPAV.....	35
2.2.1 – A FORMAÇÃO GENERALISTA DO SERVIÇO SOCIAL E ATUAÇÃO COM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	36
2.2.2 – A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A APREENSÃO DAS PARTICULARIDADES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	41
2.2.3 – O CONTATO DO SERVIÇO SOCIAL COM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CEPAV.....	43
2.2.3.1 – O PRIMEIRO CONTATO E OS CUIDADOS NO ATENDIMENTO HUMANIZADO.....	43

2.2.3.2 – AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO COTIDIANO PROFISSIONAL.....	46
2.2.3.3 – OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ENCONTRADOS NO CEPAV.....	51
2.2.3.4 – A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CEPAV.....	53
2.2.4 – A ARTICULAÇÃO CONSTRUÍDA PELO CEPAV COM A REDE DE PROTEÇÃO.....	55
2.2.4.1 – A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO ARTICULADO EM REDE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64

APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a *Atuação de Assistentes Sociais no Enfrentamento à Violência Doméstica*, com o foco da pesquisa voltado para o trabalho desenvolvido por essas profissionais no Centro de Especialidade para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV), um programa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal que presta atendimento às vítimas de violência doméstica e conta com uma equipe psicossocial no atendimento às usuárias. O trabalho possui o objetivo de expandir o arcabouço teórico acerca do trabalho profissional de assistentes sociais com vítimas de violência doméstica, atuando nos limites existentes nas políticas sociais e como se expressam no cotidiano profissional das profissionais.

A compreensão da necessidade de abordar a atuação de assistentes sociais em programas que atendem vítimas de violência doméstica deu-se, inicialmente, pela experiência de estágio realizado no programa CEPAV. Esse contato com uma das várias frentes de atuação do Serviço Social na defesa e garantia de direitos sociais, em um país perpassado por violações de direitos constantes, proporcionou a oportunidade de observar de perto a atuação de assistentes sociais frente a violência doméstica e sexual contra mulheres.

Durante esse período, foi perceptível a falta de escritos que explorassem a atuação do assistente social dentro desse programa da Secretaria da Saúde. Tendo em vista que o CEPAV presta um trabalho de excelência para a comunidade de Santa Maria e entorno, aparentou ser necessário a produção de uma dissertação que versasse sobre a atuação do Serviço Social que, em conjunto com outras profissões, integra a equipe desse programa e faz parte do processo de garantia e preservação do direito ao atendimento à saúde mental de mulheres vítimas de violência.

Ademais, a necessidade de produção dessa pesquisa deu-se por entender que essa violência é um acontecimento crescente que acomete cada vez mais as mulheres da classe trabalhadora que não possuem recursos materiais e mentais para superarem esses contextos de violência doméstica. Sendo uma violência crescente, a demanda por profissionais de Serviço Social que estejam aptos a lidar com ela também aumenta, tendo em vista também que assistentes sociais, mesmo não inseridas em campos de atuação que tenham ligação direta com essa demanda, ainda assim se defrontam com realidades sociais cada vez mais complexas que são perpassadas por diversas violências, dentre elas, a doméstica.

Conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹, em 2021 o Brasil sofreu um aumento de 13,6% de concessão de medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar, em relação ao ano anterior – como demonstra a tabela abaixo. Concomitantemente a isso, no mesmo ano, no Brasil, foram registrados no Conselho Nacional de Justiça, 630.742 novos casos de violência doméstica, sendo que o atendimento de emergência constatou que no Distrito Federal foram feitas 27.836 ligações relatando violência doméstica para o 190 (FBSP, 2022). Esses números crescentes corroboram para a necessidade de investimento estatal em políticas públicas voltadas a essa temática, políticas públicas essas que contam com a participação de assistentes sociais como formuladoras das políticas ou agentes terminais que atuarão na implementação dessas.

Brasil e Unidades da Federação	Medidas protetivas de urgência									
	Medidas distribuídas					Medidas concedidas				
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)
	2020 ⁽¹⁾	2021	2020	2021		2020 ⁽¹⁾	2021	2020	2021	
Brasil	443.348	463.096	409,6	457,0	11,6	323.570	370.209	299,0	339,5	13,6

Medidas protetivas de urgência distribuídas e concedidas pelos Tribunais de Justiça do Brasil e Unidades da Federação – 2020-2021²

A medida protetiva à vítima³ contempla, dentre outras coisas, o encaminhamento da ofendida a programa oficial ou comunitário de proteção e de atendimento. Ainda que em época neoliberal de gestão estatal, com desinvestimento maciço nas políticas públicas e desresponsabilização do Estado pelas respostas à questão social (FALEIROS, 2009), a crescente demanda das vítimas de violência doméstica e pressão dos movimentos sociais – em especial o feminista –, obriga o Estado a prestar, mesmo que de maneira precarizada e inconstante, respostas às demandas de atendimento das usuárias e combate às práticas de violência doméstica de uma maneira geral.

O CEPAV foi escolhido como local de aplicação da pesquisa através da realização do estágio curricular obrigatório – requisito para a formação de assistentes sociais no país – no programa, que possibilitou uma aproximação concisa à temática da violência doméstica e uma

1 O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) é uma organização não-governamental, apartidária e sem fins lucrativos, que se dedica a construir um ambiente de referência e cooperação técnica na área da Segurança Pública. A organização é integrada por pesquisadores, cientistas sociais, gestores públicos, policiais federais, civis e militares, operadores da justiça e profissionais da sociedade civil que juntos contribuem para dar transparência às informações sobre violência e políticas de segurança e encontrar soluções baseadas em evidências.

2 Tabela elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e publicada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, página 151.

3 Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

melhor compreensão acerca das respostas dadas pelo Serviço Social a essa demanda da população usuária na política de saúde.

O programa onde foi realizada a pesquisa está submetido a essa problemática da precarização das políticas públicas – neste caso a da saúde – e desresponsabilização do Estado, uma vez que o CEPAV em questão é operado em um Hospital que foi terceirizado, sendo atualmente administrado por uma instituição privada. Para a pesquisa, portanto, levou-se em consideração a necessidade de analisar a importância da atuação das assistentes sociais no combate à violência doméstica, tendo em vista o contexto de precarização e desmonte que as políticas de saúde estão enfrentando e que essas profissionais estão submetidas.

Para tanto, o trabalho foi dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo propõem apresentar um debate acerca do entendimento teórico-científico sobre o papel social da mulher na sociedade patriarcal; a violência doméstica que está presente na vida das mulheres heteros casadas ou que se encontram em relacionamentos monogâmicos; os cinco tipos de manifestação dessa violência no cotidiano das mulheres; o ciclo dessa violência doméstica responsável por perpetuar as expressões da violência na rotina dos relacionamentos; o patriarcado do salário que explicita a relação das estruturas patriarcais da sociedade com a necessidade de acumulação capitalista que torna as mulheres vítimas de uma dominação dupla; e, por fim, através dessa análise, entender como essa violência pode ser compreendida como expressão da questão social, objeto de intervenção do trabalho de assistentes sociais.

Acerca desse primeiro capítulo, cabe salientar que, tendo em vista que a violência doméstica tem como base o papel social desempenhado pelos indivíduos na sociedade, mulheres transgênero também estão passíveis a vivenciar tais processos de violência quando encontram-se em relacionamentos amorosos com parceiros do gênero oposto. A Lei nº 11.340/2006 – popularmente conhecida como Lei Maria da Penha – considera que qualquer mulher “independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião” (BRASIL, 2006), deve ter seus direitos fundamentais garantidos pelo Estado e respeitados pela sociedade. Outrossim, também cabe afirmar que tais processos de violência doméstica ocorrem em uniões que não seguem o padrão heteroafetivo de relacionamento, no entanto, o recorte da pesquisa levou em consideração que os casos de violência atendidos pelo Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência – CEPAV tem, majoritariamente, como precursor da violência um homem e as vítimas são, em sua maioria, mulheres cisgênero.

O segundo capítulo traz os resultados obtidos e discussões feitas sobre as respostas apresentadas pelas entrevistadas no estudo de caso realizado no CEPAV, sobre a importância

da atuação de assistentes sociais em políticas públicas de enfrentamento às expressões da violência doméstica. Neste segundo capítulo, buscou-se apresentar o aparato legal que instituiu o programa CEPAV, bem como esclarecer a estruturação e organização interna do programa; desvelar a formação teórico-crítica das assistentes sociais com a temática da violência doméstica; aclarar como se dá o contato do Serviço Social com as usuárias vítimas de violência doméstica, perpassando pelas atividades cotidianas das profissionais e os limites da atuação; e, enfim, explicitar o trabalho em rede desenvolvido pelas profissionais do programa e a importância desse para o êxito no trabalho do Serviço Social e para as próprias usuárias.

A guisa de resumir resultados alcançados, pode-se afirmar que esse estudo demonstrou a importância da atuação do Serviço Social no CEPAV quando elege como referência a perspectiva do atendimento às usuárias por um caminho de coletividade, indo além de uma abordagem focada no indivíduo adotando uma compreensão macro da questão da violência doméstica. Para além disso, a pesquisa oportunizou a identificação de obstáculos que se apresentam no cotidiano profissional das assistentes sociais do programa, estabelecendo limites que precisam ser superados estrategicamente.

2. CAMINHOS METODOLÓGICOS

A pesquisa possui caráter qualitativo, uma vez que o objetivo deste estudo foi identificar as atribuições das assistentes sociais dentro da equipe interdisciplinar do CEPAV no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Logo, não se objetivou quantificar, porém sim clarificar o objeto de análise.

2.1 - Tipo de estudo

A elaboração deste trabalho passou por duas fases, sendo elas uma revisão bibliográfica e um estudo de caso.

A primeira fase foi uma revisão bibliográfica acerca do conceito de violência doméstica e sexual e sua relação com a questão social. Nesse primeiro momento foram revisadas obras de autoras que pautam a questão da mulher na sociedade patriarcal a partir de uma perspectiva materialista. A busca a essas autoras foi feita na bibliografia base das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo do curso de Serviço Social na Universidade de Brasília.

Após isso, ainda na revisão bibliográfica, foi recuperado o arcabouço teórico que o Serviço Social já desenvolveu acerca dessa temática para pensar a relação da violência doméstica com o trabalho das assistentes sociais. Nesse momento, a busca por essa bibliografia ocorreu na ferramenta “Google Acadêmico” e foram encontrados 16 artigos que

correlacionavam, em seus temas, o Serviço Social e a temática da violência doméstica. No entanto, após uma leitura minuciosa, percebeu-se que apenas 8 se encaixavam no recorte “a atuação de assistentes sociais com vítimas de violência doméstica” e foram aproveitados para a escrita da fundamentação teórica que embasou a pesquisa.

Em um segundo momento da pesquisa, foi realizado um estudo de caso no programa CEPAV, o qual foi feito através de dois meios. O primeiro meio de coleta dos dados foi a utilização do relatório de estágio produzido no final do estágio obrigatório realizado no decorrer do ano de 2022. O relatório possui um caráter descritivo acerca das atividades cotidianas observadas pela estagiária, bem como considerações acerca dos desafios e limites que as assistentes sociais do programa enfrentam na realização de suas tarefas diárias. O relatório de estágio não possui informações pessoais das usuárias atendidas pelo programa ou das profissionais do CEPAV, a pesquisa se atentou para o que preconiza a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016 do Plenário do Conselho Nacional de Saúde.

O segundo meio de coleta de dados para o estudo de caso foi por meio de uma visita ao CEPAV, na qual foi realizada uma entrevista com as assistentes sociais do programa através de perguntas previamente planejadas. Nesse momento, coletou-se das entrevistadas a perspectiva delas acerca do trabalho desenvolvido pela equipe de Serviço Social na instituição.

2.1 - Eixos norteadores da pesquisa

Eixos norteadores da revisão bibliográfica:

- Conceito de violência doméstica e sexual.
- Contextualização histórica da mulher na sociedade patriarcal.
- O Serviço Social no enfrentamento à violência doméstica e sexual.
- O assistente social na defesa dos direitos das mulheres: à convivência plena e segura na sociedade; ao acolhimento humanizado pós violência; à educação em saúde acerca de seus direitos sociais e a rede de proteção e apoio.

Eixos de estruturação da entrevista e questionário:

- Base teórica que subsidia a atuação das assistentes sociais do setor.

- A formação acadêmica em Serviço Social das profissionais quanto a violência doméstica e sexual contra mulheres.
- As atribuições das assistentes sociais no atendimento às demandas recebidas pelo setor.
- Perspectiva das profissionais acerca das limitações da autonomia profissional.
- Perspectiva das profissionais acerca do impacto da atuação do Serviço Social no atendimento às usuárias do PAV.

2.2 - Participantes da pesquisa

O questionário foi aplicado a duas assistentes sociais que atuam no programa CEPAV, sendo essas as participantes, para além da pesquisadora, a comporem o estudo de caso.

2.3 - Local de realização da pesquisa

O estudo de caso foi realizado no programa do SUS-DF, o Centro de Especialidade para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Doméstica e Familiar (CEPAV) que realiza acompanhamento a um público majoritariamente feminino que passou por situação de violência sexual e/ou doméstica. O CEPAV localiza-se em um Hospital que é gerenciada pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. A equipe que forma o setor é composta por 02 assistentes sociais, 02 psicólogas, 03 técnicas de enfermagem, 01 enfermeira e 01 assistente administrativo. No entanto, a pesquisa contou com a participação apenas das assistentes sociais do programa.

2.4 - Etapas da pesquisa

- a) Levantamento acerca do conceito de violência doméstica e sexual, com base nas referências bibliográficas que subsidiarão a pesquisa.
- b) Recuperação das produções da categoria profissional de Serviço Social acerca do tema da violência doméstica e sexual.
- c) Coleta de dados através da aplicação do questionário às assistentes sociais que participaram do estudo de caso.
- d) Análise dos achados.
- e) Discussão dos resultados.

CAPÍTULO I – O PAPEL SOCIAL DA MULHER NA SOCIEDADE PATRIARCAL.

Simone de Beauvoir, estimada autora que dedicou sua carreira ao estudo dos papéis de gênero e a inserção da mulher no mundo patriarcal, uma vez afirmou que “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (1980, p.09), essa famosa frase tornou-se célebre no meio das(os) estudiosas(os) feministas por exprimir muito bem o que a percepção crítica do movimento afirma desde seu primórdio: o papel da mulher, em todas as sociedades onde este papel existiu – e ainda existe –, é um constructo destinado à manutenção da ordem patriarcal.

Na série de cadernos *assistente social no combate ao preconceito*, promovida pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS no período entre 2017-2020 (p.12), encontra-se a definição morfológica do termo “patriarcado” que vem da combinação grega de “pater” – pai – e “arkh” – comando –, ou seja, “comando do pai”. Outrossim, a socióloga francesa Christine Delphy estabelece a definição social da palavra patriarcado como a designação de “[...] uma formação social em que o homem detém o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres”. (DELPHY, 2009, p.173).

A ordem patriarcal não é um arranjo estático, isso é, apesar de estar presente desde a época feudal, consegue se renovar e operar de maneira distinta em várias estruturas societárias que são construídas ao redor do mundo e em momentos distintos da história. Como afirma a historiadora Gerda Lerner (1991), cada classe social distinta dentro de uma mesma sociedade pode ser subdividida em outras duas classes igualmente distintas: homem e mulher, dentre as quais a relação sempre será de superioridade da primeira em relação à segunda. Se, para um homem, sua classe é definida pela sua relação com a propriedade dos meios de produção, para a mulher, a sua posição de classe está relacionada aos vínculos – sobretudo sexuais – com um homem de determinada classe.

Esse vínculo da mulher com o homem, através do casamento, é destacado por Beauvoir (1980) como um caminho tradicionalmente proposto à mulher pela sociedade. Se por um lado o contrato de casamento garante à mulher, na modernidade, o acesso à herança dando-lhe certa ascensão social e autonomia econômica quando viúva, por outro lado, a garantia desse acesso está condicionada ao exercício de seu papel como esposa. Beauvoir (1980) afirma que a liberdade de escolha entre a firmação do contrato de casamento ou a rejeição a este contrato não se apresenta de forma equilibrada, uma vez que para aquela que não se compromete em casamento – e, portanto, não se coloca a serviços de um homem –, resta-lhe buscar suas próprias formas econômicas de subsistência, pois, se no casamento a

esposa deve servir ao marido e este, por conseguinte, deve sustentar sua esposa e filhos, aquela que optou por não possuir um sustentador, deve buscar seus próprios recursos financeiros em uma sociedade onde não estará condicionada a competir em igualdade de condições com os demais adversários devido à disparidade de gênero que o patriarcado preserva.

Em contraponto a isso, aceitando o destino que lhe foi reservado, a mulher que escolhe se casar, obrigatoriamente se torna parte do mundo de seu marido, não o contrário. Para ela é dado: o nome de seu cônjuge, a sua religião, a sua classe e todo o seu meio. A mulher torna-se devota ao seu marido e o segue para onde o trabalho dele levá-lo, devendo a ele seus trabalhos domésticos como mantenedora do lar e seus trabalhos reprodutivos, como perpetuadora de sua linhagem, bem como os trabalhos sexuais que se reservam a atender os desejos eróticos de seu marido. (BEAUVOIR, 1980).

O corpo da mulher é um objeto que se compra; para ela representa um capital que ela se acha autorizada a explorar. Por vezes ela traz um dote ao esposo, amiúde compromete-se a fornecer certo trabalho doméstico: cuidará da casa, educará os filhos. Em todo caso tem o direito de ser sustentada e a própria moral tradicional a exorta a isso. É natural que seja tentada por essa facilidade tanto mais quanto os ofícios femininos são muitas vezes ingratos e mal remunerados; o casamento é uma carreira mais vantajosa do que muitas outras. (BEAUVOIR, 1980, p. 170).

Portanto, a mulher que decide dedicar-se ao casamento e à família torna-se ainda mais prisioneira do seu papel de gênero, uma vez que, dentro deste arranjo familiar tradicional e predominante nas sociedades patriarcais, existem obrigações domésticas que, em regra, recaem sobre a mulher da casa, a esposa. Até mesmo naquelas famílias monogâmicas e heterossexuais onde as obrigações cotidianas aparentam ser desconexas com o que preconiza a ordem patriarcal – o homem que também desempenha funções domésticas e a mulher que trabalha fora e ajuda no sustento do lar –, ainda existe a sobreposição do homem na relação quando há a dependência econômica da mulher ao marido, quando é o homem que recebe o maior salário, que é responsável pela maior parte das despesas da casa, quando é o trabalho dele que determina a classe social do casal, o local de residência, os vínculos sociais, etc. "A forma tradicional do casamento vem sofrendo modificações, mas o casamento continua ainda a constituir uma opressão que os dois cônjuges sentem de maneira diferente". (BEAUVOIR, 1980, p.244).

A título de exemplo, o Código Civil brasileiro de 1916, em seu artigo 233, estabelecia o marido como chefe da sociedade conjugal, sendo a função da mulher definida apenas como colaboradora do marido nessa relação contratual. Nesse código, o marido representava a família legalmente, administrava os bens comuns do casal e os bens particulares da mulher, provia a manutenção da família, dentre outras competências descritas no texto infralegal. Foi

apenas com o surgimento da Constituição Federal de 1988 que a mulher passou a ter equiparação nas relações conjugais, mas que, no entanto, diz respeito apenas à teoria, pois é evidente que na prática cotidiana, a sobreposição de gênero dentro dos contratos de casamento está longe de ser extinta.

A maternidade é, por fim, o destino último ao qual a mulher casada é predestinada, pois é pelo exercício da procriação e cuidado de sua(s) cria(s) que a mulher se torna responsável pela perpetuação da linhagem de sua família. Beauvoir (1980) aponta que a maternidade e a gravidez nem sempre são vividas da mesma maneira por todas as mulheres, uma vez que, sendo a maternidade um destino imposto à mulher, seus sentimentos confessos podem não ser condizentes com aqueles que se perduram em seus anseios mais profundos. Em várias situações, nesse arranjo patriarcal, uma criança é desejado para consolidar o vínculo de um relacionamento heteroafetivo e, mesmo naquelas famílias em que os filhos emergem sem desejo nenhum de seus progenitores, as obrigações da mãe em relação a eles permanecem as mesmas.

Narvaz et al. (2006) aponta que a estruturação das famílias patriarcais ainda persiste a mesma no entendimento do senso comum: o homem como provedor da família no que diz respeito aos recursos econômicos e a mulher como coordenadora das atividades do lar. Para ela cabem as atividades domésticas que envolvem a organização do ambiente doméstico e cuidado com os filhos e marido. No entanto, dentro do lar, o homem ainda desenvolve a figura do patriarca, o chefe da família, aquele que detém o poder e autoridade por ser quem traz o sustento do ambiente familiar.

Portanto, no que tange ao papel da mulher dentro dessa sociedade patriarcal onde o poder é um privilégio atribuído aos homens, é correto afirmar que a essas sobram os lugares de subalternidade de gênero, sobram as tarefas que são hierarquicamente subordinadas a um poder maior que, em regra, será exercido por um homem. Nesse sentido, com posições de privilégios – masculino – e subserviências – feminina – tão bem definidas, os modos pelos quais este poder se concretiza não poderia ser tão menos violento do que as próprias consequências que essa escalonagem social acabou por causar. No que diz respeito à ocorrência de violência doméstica, uma das razões que motivam o homem a cometer tal ato é a ideia de que a imposição do querer feminino sobre o seu é um ataque à sua virilidade, uma vez que seu papel de gênero historicamente o determinou como um ser impositivo e estabeleceu o homem como a autoridade dentro de um relacionamento monogâmico com uma mulher.

1.1 – A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEUS 5 TIPOS DE MANIFESTAÇÃO.

Ao ocupar este espaço de subalternidade dentro do contrato de casamento, a mulher fica passível a vivenciar contínuos processos de violências. A violência doméstica surge neste cenário com características próprias, uma vez que se desenvolve a partir de um contrato formal – ou informal – firmado por duas pessoas.

Saffioti (2015) afirma o conceito de violência doméstica como sendo relativo àquela que possui uma rotina, ou seja, ela não é eventual ou passageira e assume este caráter de periodicidade, constância. Por ser fundamentada na perenidade, essa relação violenta se transforma em uma prisão para a vítima, tendo em vista que os próprios papéis sociais atribuídos aos gêneros contribuem para a ocorrência da violência: “[...] o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu ‘destino’ assim o determina.” (Saffioti, 2015, p.90).

Em pesquisa realizada pela socióloga feminista, Saffioti (2015) desvelou a importância secundária que a sociedade dá a este tipo de violência. Segundo os escritos da autora, através de falas repercutidas por juízes do próprio aparelho estatal responsáveis por julgar casos de violências gerais, a ineficiência do Estado em responder todas as demandas que recebe dá-se pelo fato de que esse mesmo Estado gasta mais tempo julgando o “sr. José” que deu uma surra na “dona Maria” que analisando crimes realmente importantes. (Saffioti, 2015, p.92).

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica (PNEVD, 2011), essa violência caracteriza-se pelo seu âmbito de abrangência ser doméstico e suas consequências gerarem a morte ou lesão à mulher tendo como estopim sua condição de gênero. Ela também se subdividiu em cinco outros tipos de violências: a física, a moral, a psicológica, a patrimonial e a sexual. A Lei nº 11.340/2006 também se manifesta nesse sentido, visto que determina que o caráter doméstico não diz respeito à visão tradicional e conservadora de família, pelo contrário, amplia esta definição para alcançar os casos de violência doméstica que ocorrem em meio considerado familiar independentemente de seguir o padrão tradicional e conservador do entendimento sobre a estruturação da instituição familiar.

1.1.1 – A violência física

A violência física é a forma de violência que possui o maior reconhecimento entre as cinco formas de violência doméstica reconhecidas pela Lei nº 11.340/2006. É caracterizada como violência doméstica toda agressão que, premeditadamente, é cometida contra a integridade física da mulher. O Atlas da Violência (2021) aponta nessa violência a necessidade do agressor de provocar sofrimento físico à agredida, ainda que não deixe marcas evidentes

no corpo da vítima. Esta violência pode ser manifestada de diversas formas, desde tapas, beliscões ou chutes, até formas mais violentas como atear fogo, desferir facadas ou o sufocamento. “[...] a socialização tradicional da masculinidade indica a violência física como estratégia prioritária na resolução de conflitos, de modo que o homem só afirma seu valor social na medida em que é capaz de agir de modo violento quando provocado.” (FBSP, 2021, p.66))

Uma pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança pública indicou que apenas no Distrito Federal, a lesão corporal dolosa, em âmbito doméstico, contra a mulher aumentou 5,5% entre os anos de 2018 e 2019, sendo maior, inclusive, que a variação nacional – incluindo todos os estados do país – que foi um aumento de 5,2% para este mesmo período. Apesar de todas as mulheres casadas estarem sujeitas a serem acometidas por esta violência, as que mais buscam o auxílio estatal para superar contextos de violência são as mulheres pobres e trabalhadoras que carecem de recursos próprios para se absterem do contexto violento em que vivem.

1.1.2 – A violência moral

Atrelada à violência física, a legislação reconhece a violência moral como outra forma de violação à vida e imagem da mulher que geralmente faz parte do processo da violência doméstica. Nesta modalidade de violência, percebe-se a necessidade do agressor em manchar a imagem da vítima perante a sociedade, seus amigos, familiares, vizinhos e conhecidos. Tipificada no artigo 7º da Lei nº 11.340, essa violência se apresenta constantemente em casos de separação onde a guarda dos filhos está em disputa. O agressor reconhece aqui a necessidade de macular, através de calúnias e injúrias, a integridade moral da vítima na tentativa de sobrepôr a sua imagem e desmoralizar a imagem da vítima. Essa violência também é utilizada na tentativa de justificar agressões físicas ou até feminicídios, quando o agressor tenta amenizar os seus atos justificando que a vítima merecia a violência devido às desordens morais dela. (SILVA, 2022).

A alegação de que a mulher feriu a honra do companheiro ao cometer alguma ação que seja desaprovada por este ou pela sociedade é uma justificativa histórica que é dada ainda atualmente para a execução de feminicídios. Foi apenas em 2022 que o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei 2.325/2021 que retira o atenuante de valor moral como justificativa amenizadora para o crime de feminicídio, portanto, a partir dessa nova interpretação legal, a defesa da honra do agressor não poderá ser utilizada como pretexto para a ocorrência de uma violência doméstica ou feminicídio, do mesmo modo não será aceita a alegação de desordem moral por parte da vítima como fator de incitação à violência.

1.1.3 – A violência psicológica

Muito atrelada à violência moral, a violência psicológica é outro tipo de violação que está presente na maior parte das situações de violência contra a mulher cometidas no âmbito doméstico. Apesar de essa ser a violência menos comentada, ela é indispensável para se manter o ciclo da violência doméstica, pois, na maior parte dos casos em que a mulher opta por se manter numa relação violenta, o controle psicológico do agressor é que mantém a mulher sob controle.

A violência psicológica é entendida como qualquer ação que tenha a intenção de causar danos emocionais a outro ou controlar as ações de outra pessoa por meio de manipulações psicológicas. A motivação desta ação pode ser apenas de depreciação psicológica momentânea da vítima ou parte de um processo de controle psicológico em que o agressor objetiva manter a vítima sob seu controle constante. Este tipo de violência é ainda pouco reconhecido pela sociedade, sendo entendido até como a “violência invisível” (SILVIA et al. 2007). Apesar de existir sem necessariamente estar ligada aos outros tipos de violência, na maior parte dos casos, a violência psicológica está presente quando as demais violências se manifestam.

A principal diferença entre violência doméstica física e psicológica é que a primeira envolve atos de agressão corporal à vítima, enquanto a segunda forma de agressão decorre de palavras, gestos, olhares a ela dirigidos, sem necessariamente ocorrer o contato físico. (SILVA, L.L. ET AL. 2007, p.6).

Se a violência moral se caracteriza pela efetivação de insultos injuriosos feitos a respeito da vítima para outros, a violência psicológica é – dentre outros – o momento que costuma preceder a concretização da calúnia moral. As ameaças de difamação da vítima caso ela rejeite ceder às vontades do agressor é uma forma comum de violência psicológica, pois o medo da mulher de ter sua honra manchada perante a sociedade a faz submeter-se às vontades de seu companheiro.

No entanto, a violência psicológica nem sempre se apresenta em tom de ameaça. A dificuldade em identificar este tipo de violência é justamente por ela poder vir disfarçada de conselhos ou avisos dos quais o agressor afirma que está falando aquilo para o bem da vítima, como é o caso do controle de roupas ou maquiagens que a mulher pode ou não utilizar. (SILVA, et al., 2007).

Silva et al. (2007) aponta que as consequências desse tipo de violência podem ser inúmeras para a mulher, dentre as quais destacam-se os distúrbios de sono, distúrbios alimentares, isolamento social, depressão e, em casos mais agravados, o suicídio, isso é, quando a violência doméstica é identificada e interrompida, pois em casos onde a

identificação e o tratamento da violência e suas consequências não se dá corretamente, mesmo que a vítima rompa o relacionamento violento, ainda carregará consigo problemas de saúde físicos ou mentais decorrentes desta relação de violência.

1.1.4 – A violência patrimonial

A violência patrimonial também está presente em várias ocorrências de violência doméstica. Apesar de, assim como os outros tipos de violência, ser constantemente invisibilizada no debate sobre a violência doméstica, a violência patrimonial oferece um grande risco à integridade física e psicológica da mulher, posto que, por meio dela, o controle do agressor sobre as ações da vítima se torna físico. A violência patrimonial é, desse modo, a prática de privar ou regular o acesso da vítima aos seus bens pessoais e/ou de consumo essenciais para sua manutenção, assim como a destruição desses bens que também faz parte deste tipo de violência.

Do mesmo modo, essa violência perpétua o impedimento, por parte do marido, de a mulher poder trabalhar e conquistar sua própria renda e sustento. Mulheres vítimas desta violência, comumente, quando buscam o auxílio do Estado, necessitam ser inseridas em programas de transferência de renda pela assistência social.

1.1.5 – A Violência sexual

Ainda que seja um assunto debatido atualmente quando o tema é violência contra a mulher – partindo do conceito geral, sem o recorte doméstico –, a violência sexual dentro de uniões estáveis ou casamentos ainda gera dúvidas na sociedade. Apesar da doutrina jurista moderna já tipificar a prática de sexo sem consentimento ou exposição a atos sexuais, assim como qualquer conduta que envolva interesses sexuais que não são consentidos pelas demais pessoas, como crime, quando estas práticas ocorrem dentro de uma relação onde existe o contrato – formal ou não – de casamento ou a união estável, há um entendimento errôneo que paira no reconhecimento dessa violência pela vítima e pela sociedade no geral quando essa acontece entre pessoas casadas.

Acerca do erro em se entender a violência sexual, Beauvoir (1980) aponta que muitos homens não se interessam se há vontade da parte da mulher ao coito matrimonial ou se essa está apenas se submetendo ao marido por pressão de seu contrato de casamento. A autora afirma que “O coito não realiza-se sem o consentimento do macho e é a satisfação do macho que constitui o fim natural do ato” (BEAUVOIR, 1980, p.112). Desse modo, apesar do ato sexual dentro do matrimônio ser, através de uma perspectiva religiosa, o ato pelo qual o casal dá vida a sua prole e continuidade de sua linhagem, este ato não necessita da satisfação da

mulher para ser realizado, apenas a ejaculação do homem é priorizada nesse processo. (BEAUVOIR, 1980).

Uma demonstração do caráter histórico da violência sexual como uma prática aceitável dentro do casamento é o próprio código penal brasileiro, em sua versão original (1830), que previa em seu artigo 107º a extinção da punibilidade para o crime de estupro, caso o agressor se casasse com a vítima, uma vez que, para o referido código, o objeto violado não era a liberdade sexual da mulher, mas sim sua honra perante a sociedade.

Visto isso, é comum que a falta de interesse da mulher ao ato sexual ou a submissão da esposa à vontade sexual do marido não sejam vistas pela sociedade como violação do corpo e vontade da mulher, uma vez que, historicamente, o prazer feminino nunca foi uma prioridade nas relações sexuais hetero-cis-monogâmicas.

No entanto, a jurisprudência atualmente reconhece o estupro marital como um tipo de violência a ser identificada dentro da relação conjugal e combatida. Apesar do Código Penal atual não fazer esta tipificação, este crime foi tipificado na Lei 11.340/2006 que estabeleceu em seu artigo 5º a violência sexual como um dos tipos de violência doméstica cometido contra mulheres no âmbito do casamento ou em qualquer relação em que se estabeleça vínculos amorosos, isto é, a violência sexual deixa de ser apenas aquela cometida contra estranhos ou conhecidos e passa a ser considerada também nos casos onde há um contrato verbal ou físico de união.

1.2 – O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Algumas dessas violências citadas podem ocorrer separadamente como é o caso de um relacionamento onde exista a violência psicológica sem a necessidade da presença da violência física, no entanto, algo que é característico em relações onde a violência não é caracterizada de imediato e assim interrompida é a ocorrência de um ciclo violento que se retro alimenta e independe da ocorrência de todas as violências concomitante, pois uma relação amorosa pode ser violenta e durar por anos, sem a presença de todas as violências anteriormente citadas.

A compreensão da violência doméstica como um ciclo deve sempre estar presente na atuação dos agentes do Estado e da sociedade civil que se propõem a atuar na defesa dos direitos das mulheres vítimas dessa violência, pois o entendimento de que esse processo é um ciclo auxilia na articulação de estratégias para superação desse.

De acordo com Mansuido (2020), o ciclo da violência doméstica possui três fases que estão em constante repetição, a autora as intitula de: (1) aumento da tensão; (2) ataque violento; e (3) lua de mel. A primeira fase diz respeito aos primeiros comportamentos

violentos do agressor, quando ele demonstra fácil irritabilidade com assuntos banais ou irrelevantes. Nessa fase estão presentes atitudes como ameaça e humilhação à companheira.

A segunda fase refere-se ao momento da explosão violenta do agressor, quando as humilhações e ameaças tornam-se ataques físicos. Nesta fase o autor da violência se manifesta contra a vítima através de socos, chutes, empurrões, sufocamentos ou outros tipos de violências que possam ferir a integridade física da mulher. É somente após a manifestação desta fase que muitas mulheres tomam ciência de que estão sendo vítimas de violência doméstica e tomam providências como denunciar à delegacia ou pedir ajuda aos familiares. (MANSUIDO, 2020).

Todavia, mesmo compreendendo o contexto de violência em que vivem, nem todas as mulheres vítimas de violência doméstica conseguem se levantar contra seus agressores. Prais (2021) afirma que para estas mulheres que não denunciam, a aceitação desta violência significa, no geral, o pagamento que necessitam dar pela própria sobrevivência. Segundo a jornalista, mesmo com o entendimento de que estão sendo vítimas de seus companheiros, por falta de apoio familiar ou medo da descredibilidade das instituições jurídicas, muitas optam por não denunciarem seus agressores. Igualmente, Saffioti (2015) cita a dependência financeira da mulher que se dedica ao cuidado da família e dos filhos. Sendo o trabalho doméstico não remunerado, essas passam a ser dependentes de seus agressores e não conseguem enxergar um futuro possível para si e seus filhos longe de seus maridos. Além de que a necessidade de recorrer ao auxílio do Estado para conseguir superar uma situação adversa que, a partir da lógica punitivista e individualista da sociedade, atribui às mulheres a culpa por sua situação de vulnerabilidade, pode trazer para elas um sentimento de vergonha e impotência, pois essas entendem que falharam em seus papéis de esposas e mães responsáveis pela manutenção doméstica do lar. (BEAUVOIR, 1980).

A terceira fase diz respeito ao suposto reconhecimento da violência por parte do agressor e sua vontade de se redimir com a vítima. Neste momento, por um breve período, os agressores buscam rever suas atitudes e demonstram um comportamento mais carinhoso com suas companheiras. Tomadas pelas promessas de melhoria de seus maridos, bem como a preocupação com o cuidado solo dos filhos, as mulheres tendem a retomar o relacionamento. Dessa forma, o ciclo se reiniciará. (MANSUIDO, 2020).

Essas fases são chamadas de ciclo da violência doméstica justamente porque, depois de algum momento, a tensão sempre volta e, assim, o ciclo se repete, pode durar anos, muitas vezes sem obedecer à ordem das fases. A consequência mais drástica do ciclo é quando termina com o feminicídio, que é o assassinato da vítima. (MANSUIDO, 2020).

Os tipos de violências citadas anteriormente podem ocorrer várias vezes dentro das três fases. A violência física é própria da segunda fase, no entanto as demais violências podem estar presentes em todas outras fases, pois podem se manifestar de maneiras não tão claras para as vítimas, visto que, no entendimento do senso comum, o estopim da violência é a agressão física e não os comportamentos e falas violentas que o agressor já apresentava antes de cometer a agressão física.

1.3 – O PATRIARCADO DO SALÁRIO.

Saffioti (2015) argumenta que a existência do capitalismo jamais seria possível sem que a dominação de gênero e raça houvesse embasado a estruturação desse sistema. Não somente Saffioti, como também Federici (2004) aponta essa vinculação do surgimento do capitalismo com a caça às bruxas e a necessidade de subordinação das mulheres aos interesses do mercado, destinando a essas o trabalho doméstico essencial para a manutenção do sistema capitalista, mas que se apresenta como trabalho invisível.

Marx uma vez afirmou que o capitalismo surgiu através de um processo envolto por "sangue e sujeira dos pés à cabeça" (2006, p. 950). O filósofo e economista alemão dedicou sua carreira ao estudo do nascimento e estruturação do modo produção e acumulação capitalista que foi responsável pela concentração de trabalhadores exploráveis e a possibilidade de acúmulo de capital após a superação da sociedade feudal. No entanto, ao analisar a exímia obra que Marx construiu através de seus estudos, Federici (2004) afirma que existe uma discussão altamente necessária, não suprida pelos estudos do filósofo, sobre a formação do modo de produção capitalista ter passado, essencialmente, por um processo de ataque e destituição de direitos femininos ao longo da construção desse novo sistema. Para que o capitalismo pudesse estruturar-se como tal, a autora aponta o importante papel que eventos históricos que destituíram o poder das mulheres dentro da sociedade como, por exemplo, a caça às bruxas – ou seja, às mulheres irreverentes –, tiveram para que estas passassem a ocupar subposições societárias que não teriam seu reconhecimento e valorização – vide: o trabalho doméstico.

Ademais, o capitalismo trouxe como característica medular em sua estruturação a adoção de divisões internas dentro do próprio proletariado que passa pela subposição de gênero, raça, orientação sexual etc. (FEDERICI, 2004). Tais divisões apresentam-se como preconceitos também existentes dentro da própria burguesia, no entanto, não exercem o mesmo papel estrutural que exercem no meio social do proletariado: o de estabelecer divisórias e impedir possíveis revoluções através de insurreições sociais bem organizadas, uma vez que o preconceito surge como eficiente mecanismo de declínio nas relações sociais.

[...] o capitalismo criou formas de escravidão mais brutais e mais traçoeriras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração. É em grande medida por causa dessas imposições – especialmente a divisão entre homens e mulheres – que a acumulação capitalista continua devastando a vida em todos os cantos do planeta. (FEDERICI, 2004, p.119)

Com a emergência do sistema capitalista, o papel da mulher foi reconfigurado. Federici (2004) aponta que uma das medidas estabelecidas logo no século XVI foi o chamado “cercamento”, método que lordes ingleses e fazendeiros ricos utilizavam para eliminar o uso coletivo da terra pelos camponeses e expandir seus territórios. Com a desintegração das terras coletivas e vilarejos comunitários, as mulheres camponesas se viam cada vez mais encurraladas diante as possíveis posições que poderiam ocupar na nova estruturação do mundo do trabalho, ora os trabalhos assalariados – os quais a produção estava voltada ao mercado e não ao uso – estavam sendo destinados aos homens e para elas restavam as atribuições domésticas que não eram valorizadas ou ao menos vistas como meio necessário de reprodução da força de trabalho para o capital. Além disso, quando uma mulher conseguia uma posição assalariada perante o mercado, sua mão de obra era ainda mais desvalorizada que a de operários homens. (FEDERICI, 2004)

A partir do século XIX, disseminou-se mais massivamente a figura da mulher como dona de casa, sendo essa uma ocupação estritamente feminina e que não foi dissimulada como trabalho passível de assalariamento. Pelo contrário, ao espalhar a imagem da mulher como dona de casa, ou das funções domésticas como atribuições naturais do sexo feminino, reforçou-se os ideais de dependência feminina aos homens que seriam o sustentáculo financeiro dessas – sejam estes sustentáculos os pais ou maridos. Portanto, em uma sociedade que estava cada vez mais se tornando monetizada, sendo a mulher um ser desprovido de salário, reforçava-se a posição social desta “à condição de pobreza crônica, à dependência econômica e a invisibilidade como trabalhadoras.” (FEDERICI, 2004, p.146)

Essa transformação da função reprodutiva e do cuidado em trabalho “sem valor” – apesar da inegável necessidade desse trabalho para a manutenção do sistema capitalista – foi fundamental para a transição ao capitalismo e a sua manutenção como sistema dominante, sendo preservada até os dias atuais. Logo, pensar o capitalismo como o sistema pelo qual os servos obtiveram a liberdade ante a servidão é apontado por Federici (2004) como incorreto, uma vez que o alvo da libertação neste processo foi o capital que passou a ter a liberdade de exploração, por meio da terra, sobre os anteriores servos que agora tornavam-se o proletariado que seriam explorados pelos donos dos meios de produção.

Como essa transição para o capitalismo foi marcada, sobretudo, pela extensão da miséria, uma vez que a privatização das terras levou o cultivo coletivo à condição de inexistência e o excedente produzido estava cada vez mais sendo apropriado pelos donos das terras, a ocorrência de protestos contra o aumento nos preços dos alimentos ou a exportação dos cereais das cidades estavam gradualmente mais presentes na rotina dos cidadãos. Federici (2004) aponta que muitos desses protestos eram comandados por mulheres, outros eram compostos majoritariamente por essas, e isso se dava porque, sendo as mulheres o gênero sem salário – ou condicionado a receber subsalários quando remuneradas –, eram as primeiras a sentir o peso do aumento do preço dos produtos essenciais para a manutenção de seus lares.

A luta por comida, no entanto, não foi a única forma de resistência à expansão da dominação capitalista. Os trabalhadores – incluindo as mulheres que exerciam o trabalho doméstico – demonstraram sua revolta através de diversos outros meios pelos quais o capitalismo utilizou para a expansão de sua dominação como, por exemplo, a privatização das terras, a imposição de novos impostos, ou mesmo a dependência salarial que limitou a importância das mulheres na sociedade. (FEDERICI, 2004).

Somado à subposição no mundo do trabalho assalariado, outras formas de controle e redução da participação da mulher nas decisões societárias, em meados do século XVI na Europa ocidental, foi a criminalização de práticas contraceptivas, abortivas ou que provocassem o infanticídio que se tornou explicitamente condenáveis pelo Estado, tendo estas práticas penas mais severas que as aplicadas a crimes cometidos majoritariamente por homens. Nesta mesma época, a vigilância exercida pelo Estado sobre as mulheres grávidas aumentou consideravelmente, o registro obrigatório de cada gravidez, o sentenciamento de mulheres que sofressem abortos ou as que seus bebês morressem antes do batismo levaram as mulheres a serem processadas em grande escala por infanticídio, sendo que as condenações por este crime ficou atrás apenas das condenações por bruxaria – um crime que também tinha a ver com a acusação de assassinato de crianças, dentre outras coisas. (FEDERICI, 2004).

A autora ainda destaca que, temendo a ocorrência do aborto durante o parto, outros mecanismos que supostamente preveniam tal acontecimento foram adotados como a marginalização das parteiras e a imposição da presença de médicos homens no momento do parto. Esse foi outro feito que reduziu ainda mais o poder das mulheres - enquanto grupo – aos seus próprios corpos e decisões. A prática reprodutiva foi, dessa forma, retirada de seus domínios e colocada sob supervisão masculina, desde o momento de dar à luz à criança até os momentos cotidianos da vida da mulher que indicassem qualquer prática sexual que

estivessem em dissonância ao que preconizava as determinações legais da época. Federici (2004) ainda aponta que:

Nos países e nas cidades protestantes, esperava-se que os vizinhos espiassem as mulheres e informassem sobre todos os detalhes sexuais relevantes: se uma mulher recebia um homem quando o marido estava ausente, ou se entrava numa casa com um homem e fechava a porta. Na Alemanha, a cruzada pós-natalista atingiu tal ponto que as mulheres eram castigadas se não faziam esforço suficiente durante o parto, ou se demonstravam pouco entusiasmo por suas crias. (FEDERICI, 2004, p. 178).

Como resultado dessas políticas adotadas pelo Estado, houve a visível escravização das mulheres à procriação e às atividades domésticas. Se na idade média ainda existia um mínimo controle das mulheres sobre seus processos reprodutivos através da utilização de métodos contraceptivos (LERNER, 1991), a partir daqui seus corpos passaram a ser de domínio estatal e prioritariamente masculino, a atividade reprodutiva havia sido posta a serviço do capital. (FEDERICI, 2004).

Uma vez que reconhecida a procriação como mecanismo de manutenção do sistema capitalista, a recusa da mulher ao ato de procriar, ou a tentativa de controle sobre ele, torna-se mecanismo de resistência da classe trabalhadora, mais precisamente, um componente da luta de classes. No entanto, tal reconhecimento já era percebido pelas elites econômicas desde o período de acumulação primitiva que, apesar de não remunerarem esse trabalho essencial para a manutenção do sistema, sabiam da importância deste trabalho e, portanto, da necessidade de intensa regulação sobre ele.

1.3.1 – A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (p.77, 2009), a questão social nada mais é do que “[...] as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade [...]”, essas expressões surgem a partir das relações sociais da classe trabalhadora dentro da contradição “Capital versus Trabalho”. Guerreiro et al. (2020) salienta que a desigualdade social, presente no cerne dessas expressões da questão social, em uma sociedade capitalista onde a produção se torna cada vez mais coletivizada ao contrário do lucro que é monopolizado e apropriado individualmente, tem como uma das consequências a própria violência.

No que diz respeito à questão das mulheres, Guerreiro et al. (2020) aponta que estas sempre estiveram em subposições em relação aos homens, não apenas no âmbito doméstico, mas também no âmbito do trabalho, desde as indústrias até os escritórios, a condição da mulher no ambiente de trabalho sempre foi uma condição de marginalidade. Essa subposição em que as mulheres sempre foram designadas dentro do modelo societário capitalista foi

responsável por gerar manifestações revoltosas entre aquelas trabalhadoras que reconheciam tal desigualdade e não aceitavam ocupar essa condição. (GUERREIRO et al., 2020).

No entanto, essa marginalização do papel social das mulheres na sociedade capitalista não diz respeito apenas a espaços isolados, mas sim a todas as esferas da vida social das mulheres. De fato, essa sub colocação da mulher no mercado de trabalho dentro do sistema capitalista é apenas uma das manifestações de um sistema patriarcal que determina as relações sociais em todos os âmbitos da sociedade e precedeu o surgimento do próprio capitalismo, por isso a afirmação de que o capitalismo necessita do patriarcado para existir, uma vez que foi a partir dessa sobreposição do homem que o capitalismo estabeleceu sua dominação social e se mantém ainda hoje. (Saffioti, 2015).

O patriarcado, portanto, impõe à mulher um local de subposição social necessário para a manutenção do sistema capitalista e a partir dessa emergem relações sociais violentas que vitimizam as mulheres em vários espaços sociais que elas ocupam. Nesse sentido, a luta por direitos sociais das mulheres surge não apenas para cobrar condições dignas e iguais no mercado de trabalho, mas também em todos os âmbitos da vida dessas “Esta luta ocorre dentro de uma conjuntura de uma sociedade de dominação patriarcal, sob pena de violências físicas, morais, psicológicas, que desvaloriza a mulher inferiorizando-a e materializando-a”. (GUERREIRO et al., 2020, p. 142).

A partir desse entendimento, é possível identificar a marginalização do papel social da mulher no âmbito doméstico quando a expansão do proletariado se torna necessária para a manutenção do capital e apresenta-se como papel nuclear da família tradicional patriarcal, como apontou Federici (2004), em que a responsabilidade pela constituição e educação da prole, em suma, recai sobre as esposas. Isso se caracteriza como trabalho marginalizado pois, além de ser um trabalho invisível – não remunerado –, coloca a mulher numa posição de fragilidade e dependência – emocional e financeira – em relação ao companheiro. Nesse mesmo sentido, a expansão urbana e a manutenção do proletariado constituem também, como Iamamoto e Carvalho (2009) destacam, o “pano de fundo” da atuação profissional das assistentes sociais.

Sendo o trabalho doméstico, apesar de invisível, necessário para o capital, a atuação do Serviço Social com mulheres, que historicamente é o grupo social qual se subordina a esse trabalho, é inevitável, visto que a profissão é “[...] expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 76), além de que o desenvolvimento capitalista implica na formação de novas necessidades

sociais e novos impasses que exigem profissionais com qualificação especializada para atuar com as nuances inerentes ao modo de produção e organização do capitalismo.

Guerreiro et al., argumenta que a violência doméstica contra a mulher faz parte das expressões da questão social quando “No tecer das relações sociais, muitas vezes a dominação que marca a relação da classe dominante com as classes subalternas se perpetua dentro das relações familiares” (2020, p. 143). A mulher, no contexto doméstico, sofre violência a partir da superioridade do masculino sobre o feminino que reflete a ideologia dominante, a ideologia que serve para manter a ordem patriarcal capitalista.

Portanto, quando o Estado brasileiro reconhece que a plena vivência da mulher com saúde, integridade física, moral e psicológica em igualdade de condições faz parte do rol de direitos humanos e estabelece a defesa desse direito a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), ou mesmo faz a tipificação do crime de violência doméstica contra a mulher – Lei nº 11.340/2006 –, torna-se função desse Estado a promoção de políticas públicas que visem assegurar tais direitos humanos no cotidiano das mulheres.

As condições de vida dos trabalhadores, desse modo, constitui papel principal na formulação de políticas sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009), no entanto, como aponta Faleiros (2009, p.79), tendo em vista a premissa ideológica do neoliberalismo, “O Estado está se desobrigando, cada vez mais, de suas obrigações de garantia do bem-estar coletivo e investindo também cada vez mais em repressão para conter a violência social que se desencadeia com o desemprego e a perda das referências da cidadania social”, isso é, mesmo as políticas sociais que emergem no sentido de garantir a proteção dos direitos sociais das mulheres são alvos dessa redução impactando fortemente em seu compromisso com a garantia dos direitos sociais. Montañó (2002) afirma que uma das formas de intervenção do Estado no contexto de desigualdades sociais, na lógica neoliberal, é a partir de políticas sociais focalizadas, precarizadas e que normalmente tendem a seguir a lógica do clientelismo, e é dentro deste cenário que a profissional de Serviço Social é convocada para atuar. De fato, Faleiros (2009) destaca que a esse Estado interessa mesmo é a estabilização da ordem social e o impedimento de insurreições populares que possam ameaçar as alianças do Estado com os interesses das multinacionais e da burguesia dependente brasileira.

Iamamoto (2013), na intenção de explicar a demanda pelo trabalho da assistente social em programas multifacetados, destaca que:

[...] o assistente social é solicitado não tanto pelo caráter propriamente “técnico-especializado” de suas ações, mas, antes basicamente, pelas funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador” que, mediante um suporte

administrativo-burocrático, exerce sobre as classes trabalhadoras, ou, mais precisamente, sobre os segmentos destas que formam a “clientela” das instituições que desenvolvem “programas socioassistenciais”. (IAMAMOTO, 2013, p.47)

Para a autora, a profissional de Serviço Social é compreendida como aquela profissional da coerção e do consenso, o que claramente contradiz o que preconiza o código de ética profissional (1993) que fixa o compromisso da profissão com os interesses históricos da classe trabalhadora, não mais sendo complacente com a lógica moralizadora de encaixe do indivíduo na sociedade. A partir disso, um dos grandes desafios que a assistente social necessita enfrentar quando é demandada a atuar com vítimas de violência doméstica é justamente a não culpabilização das mulheres por suas situações, a não individualização do problema e a necessidade de trabalhar a conscientização dessas para entender que a violência da qual são vítimas é um problema estrutural que faz parte de uma sociedade estruturalmente patriarcal.

A atuação da assistente social dentro dessa temática nunca é pautada por uma intervenção individual, isso é, há sempre um trabalho multi ou interdisciplinar que deve englobar a atuação do Serviço Social dentro deste campo a fim de respaldar o direito das mulheres a um atendimento que consiga ser prestado de maneira integral. Guerreiro et al. (2020) inclusive destaca que esse trabalho é realizado dentro de uma rede de atendimento, no qual as usuárias podem ter acesso a atendimentos biopsicossociais, bem como os agressores que, por imposição da lei nº 11.340 – artigo 22, inciso VI –, necessitam comparecer a acompanhamentos psicossociais determinados pelo juiz.

O trabalho do Serviço Social, portanto, é pautado na prevenção da ocorrência da violência doméstica – ou de novos episódios – através da conscientização das usuárias para o que é a violência doméstica, quais os tipos de violência doméstica, as maneiras de se identificar a ocorrência de violência doméstica ou os órgãos de proteção do Estado os quais elas devem recorrer caso identifiquem tais contextos de violência. Desse modo, a atuação das assistentes sociais atende à necessidade de conscientização das usuárias acerca de seus direitos sociais enquanto mulheres e trabalha também o fortalecimento dos vínculos dessas usuárias com as instituições de proteção social.

Guerreiro et al. (2020) aponta que, para além da delegacia, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em regra, é o local de entrada pelo qual as usuárias se conectam à rede de proteção social. O centro de referência especializado de assistência social – CREAS é outro que se inclui aqui como um equipamento social referência no acompanhamento contínuo à vítima de violência doméstica e às famílias que se encontram em situação de violação de direitos, tendo em vista que um dos desafios que mulheres em situação de

violência doméstica encontram para saírem desta situação é justamente o medo de não conseguirem cumprir seus compromissos com o bem-estar de seus filhos.

Portanto, as ações desenvolvidas dentro desses equipamentos de proteção social visam, como apontado anteriormente, a conscientização da mulher acerca da situação de violência em que vive, o esclarecimento acerca da rede de proteção e o fortalecimento de vínculos desta com a rede e, sobretudo, a defesa dos direitos sociais destas mulheres.

CAPÍTULO II – RESULTADOS E DISCUSSÕES.

A segunda parte deste trabalho tem como objetivo a apresentação de um estudo de caso acerca da atuação das assistentes sociais do Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV que trabalham com a temática da violência doméstica e se propõe a discutir os resultados das entrevistas e observação analítica. A experiência do estágio obrigatório realizado no programa citado também foi utilizada para subsidiar a análise.

2.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO CEPAV E O SERVIÇO PRESTADO PELO PROGRAMA À COMUNIDADE.

Considerando as determinações organizacionais da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre, entre outras coisas, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde pública do país, bem como estabelece que os serviços e programas prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS sejam organizados de maneira regionalizada e hierarquizada e garantindo a universalidade e a equidade no acesso a esses, a Portaria nº 942 de 18 de novembro de 2019 emergiu para instituir o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência – CEPAV que foi planejado com intuito de atender, de maneira regionalizada, as demandas de violências que possuam cunho sexual, familiar e/ou doméstico. Essa nova portaria revogou a portaria nº 141 de 17 de julho de 2012 que instituiu o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violências – PAV e portanto, a partir de 2019, os antigos PAV's tornaram-se CEPAV's.

Dentro das determinações da Portaria nº 942/19, o núcleo do CEPAV, onde foi feita a pesquisa, se propõe a realizar um atendimento especializado, com foco em mulheres vítimas de violências domésticas e sexuais e adolescentes vítimas de violências sexuais. No entanto, devido ao número bem abaixo de funcionários necessários para se prestar um serviço que garanta o atendimento a todas as demandas que a portaria impõe, o núcleo onde foi realizada a pesquisa necessitou estabelecer um recorte de atendimento focado no público de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual e adolescentes vítimas de violência sexual.

Em consonância à Portaria nº 942/19 os núcleos de atendimento do CEPAV são regionalizados, ou seja, a intenção é que exista um CEPAV em cada Região Administrativa do Distrito Federal, ainda que atualmente essa não seja a realidade, e, sendo um programa estabelecido pela Secretaria de Saúde, os CEPAV's funcionam como parte da Atenção Ambulatorial Secundária no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, isso é, localizam-se nos hospitais públicos de cada Região Administrativa do DF. O CEPAV, assim

como os demais serviços ambulatoriais, se subordina à diretoria geral do hospital em que foi realizada a pesquisa e conta com uma equipe interdisciplinar com foco em saúde mental e violência, sendo que compõem esse campo profissional: dois assistentes sociais, duas psicólogas, três técnicas de enfermagem, uma enfermeira e uma assistente administrativa, além do psiquiatra e pediatra de referência do programa. O serviço prestado pelo CEPAV é de caráter público, apesar de o hospital onde funciona o CEPAV em questão ser administrado por uma instituição privada – o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. A coordenação do setor é exercida pela psicóloga chefe que, embora tendo sido terceirizada a direção do hospital, é concursada e servidora da Secretaria da Saúde do DF. No entanto, os demais funcionários do programa foram contratados por meio de processo seletivo e são trabalhadores celetistas.

Por ser um programa da saúde, as ações do CEPAV são voltadas para a “posterioridade” da violência, isso é, presta atendimento às vítimas após o ocorrido, no entanto, também faz um trabalho preventivo a novos episódios de violência doméstica. Em virtude disso, o CEPAV não exerce o papel de averiguador da veracidade do relato de violência ou mesmo de denúncia, uma vez que as demandas que o programa recebe já são enviadas por órgãos do judiciário que também acompanham os casos. As demandas chegam, no geral, por duas vias, a mais comum é pelo encaminhamento de outras instituições como Tribunal de Justiça do Distrito Federal – TJDF, Ministério Público – MPDF, Conselho Tutelar – CT ou de demais CEPAV’s localizados em outras Regiões Administrativas do DF, no entanto, o CEPAV também se caracteriza como um serviço “portas abertas”, aceitando demandas espontâneas de usuárias que procuram pelo programa e que passaram por situações de violência doméstica e/ou sexual.

2.2 – O SERVIÇO SOCIAL ATUANDO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEPAV.

Para a elaboração da pesquisa foram entrevistadas (os) duas (os) assistentes sociais que trabalham no CEPAV em questão. A primeira entrevistada possui graduação em Serviço Social pela Universidade de Brasília e é formada há 4 anos. Toda sua atuação enquanto assistente social foi executada na política da saúde, sendo que especificamente no CEPAV, área ambulatorial e está atuando há 2 anos. A segunda entrevistada é formada há 7 anos em Serviço Social pela Universidade de Brasília e possui pós-graduação em Política Social pela mesma universidade. Ela se formou enquanto residente em Serviço Social na área de saúde mental pela Escola Superior de Ciências da Saúde e está atuando na política de saúde há um ano, sendo que seu período de atuação no CEPAV, em específico, é de dois meses. Ambas as

profissionais fazem parte da equipe interdisciplinar que atua no CEPAV em que foi realizada a pesquisa.

Também foi utilizado como base para a pesquisa o diário de campo da pesquisadora, graduanda em Serviço Social pela Universidade de Brasília, atuou como estagiária no programa no decorrer de 7 meses a contar de fevereiro de 2022 até setembro de 2022, e praticou a observação participativa da atuação profissional das assistentes sociais durante a realização do estágio, bem como esteve presente e, sob supervisão, coordenou alguns dos atendimentos prestados pelo CEPAV a vítimas de violência doméstica.

2.2.1 – A FORMAÇÃO GENERALISTA DO SERVIÇO SOCIAL E ATUAÇÃO COM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Iamamoto (2013) aponta que a formação em Serviço Social construída a partir de um viés crítico não se pauta pela ótica da preparação de assistentes sociais para o emprego, mas sim a partir da perspectiva de curso que articule “dialeticamente as demandas reais àquelas potenciais, que vão contribuir para alterar o panorama profissional vigente” (IAMAMOTO, 2013, p. 192). Sendo a assistente social uma profissional que se insere em campos de trabalho diversificados para lidar com variedades coexistenciais das expressões da questão social, a formação dessas profissionais não poderia possuir outro caráter senão o generalista.

O projeto de formação profissional em Serviço Social, elaborado em 1998, decorrente da revisão curricular de 1982, entende a importância da formação generalista crítica que se dê a partir da compreensão histórico-dialética do sistema capitalista e da questão social e suas expressões variadas nas relações sociais da classe trabalhadora. Desse modo, a formação rompe assim com a perspectiva de especializações na área de Serviço Social e impõe à graduação a responsabilidade por formar um profissional que tenha a possibilidade de atuar em diversos setores do Estado e sociedade civil que respondam às expressões da questão social.

No CEPAV em que foi desenvolvida a pesquisa, percebe-se a presença de profissionais com tal perfil. No que diz respeito aos aspectos de suas formações teóricas acerca especificamente da violência doméstica, as entrevistadas afirmaram que:

Entrevistada 1: Bom, em âmbito de especialização, eu não tenho nenhuma além da própria graduação em Serviço Social onde a gente segue a partir da teoria marxista para pensar essa dinâmica da violência doméstica. Mas de formação assim mais voltada para especialização eu não tenho não.

Entrevistada 2: É, formação específica em violência também não tenho não. Na especialização de saúde mental, na residência, eu tive um módulo de violência. Mas acho que os próprios referenciais do Serviço Social e as leituras mais específicas que a gente vai vendo no decorrer da profissão, por ter feito estágio e ter

trabalhado em outros lugares, eu vi muita coisa de violência. Então é mais de eu ir buscando, não tenho formação direcionada, apenas os conteúdos que a gente vai agregando ao longo da formação e atuação profissional.

Entrevistada 1: Tem coisas do cotidiano profissional que a gente tem que aprofundar, por exemplo, caso de crianças e adolescente onde o programa ou a situação está pedindo um aprofundamento, bem como a violência doméstica, mas daí acho que são formações complementares, até porque o Serviço Social é uma profissão generalista, a gente não se divide em categorias, a gente é assistente social onde coloca a gente e o campo de trabalho vai mostrando para a gente essas outras coisas.

Através das respostas dadas pelas entrevistadas, percebe-se que as profissionais do CEPAV em questão não possuem formação específica para lidarem com o tema da violência doméstica, o que, no entanto, não as incapacitam de atuarem profissionalmente com a questão, uma vez que a formação em Serviço Social, por meio de seu caráter generalista, as possibilita de se inserirem nessa área de atuação para lidarem com essa expressão específica da questão social.

A fala das entrevistadas remete ao fato de que, apesar de ser uma formação generalista, o Serviço Social não se coloca em desagregado das discussões de gênero, sexualidade, raça/etnia ou demais temas que estudam os campos da vida social que constituem a realidade dos usuários que os profissionais atendem. Desde a emergência do Movimento de Reconceitualização da profissão, mais precisamente a partir do momento da intenção de ruptura por qual passou o Serviço Social no final do século passado, a prática profissional da categoria começou a adotar uma perspectiva mais crítica acerca da estruturação da sociedade capitalista e as expressões da questão social. Dentre as mudanças profissionais que resultou desse movimento, a categoria instituiu um novo código de ética que, entre outras determinações, firmou no inciso VIII dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional a “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CEP, 1993, p.24).

Acerca de como isso se expressa na graduação de maneira que dê bases para que assistentes sociais possam lidar com essas questões de gênero na prática, como referido pelas entrevistadas, percebe-se que parte dessa perspectiva do novo código de ética está presente nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social, homologadas pelo Ministério da Educação em 2002, no que diz respeito aos conteúdos curriculares, quando estabelece o “núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social” (BRASIL, 2002, p.2) e o “núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade brasileira,

que remete à compreensão das características históricas particulares que presidem a sua formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais” (BRASIL, 2002, p.2).

O estágio também foi apontado pelas entrevistadas como um elemento primordial na graduação para conduzir as profissionais em formação a entender as variadas expressões da questão social com que terão que lidar nas áreas de atuação. O estágio, sendo um componente obrigatório para conclusão da graduação em Serviço Social, segundo resolução do CFESS (2008), colabora para o processo de ensino-aprendizagem ao exercer a síntese entre a teoria e a prática. Este também estabelece uma relação entre a pesquisa e a intervenção profissional, entre os conhecimentos advindos do processo de formação e a aplicação desses no fazer profissional.

Ainda no que diz respeito a essa graduação em Serviço Social como qualificadora para a atuação com violência doméstica, as entrevistadas afirmaram que:

Entrevistada 1: O Serviço Social brasileiro orienta a gente a entender a violência doméstica de uma maneira estrutural e ampla, porque muitas formações, muitas vezes, coloca a violência no campo do individual, da culpabilização. O Serviço Social tem esse diferencial porque a gente compreende a violência doméstica como um processo muito maior do que uma questão individual e eu acho que esse é o principal diferencial da gente numa equipe. Então quando minha formação me prepara para entender historicamente e metodologicamente os processos da sociedade, eu entendo a dinâmica da violência não como uma coisa individual, mas coletiva e isso dá muita roupagem para a gente pensar nossa maneira de intervenção, bem como quando a gente vai pensar acesso a benefícios e outras coisas também. Então a formação dá esse suporte para a gente, porque uma coisa é a formação teórica, outra coisa é os instrumentos de trabalho que muita gente diz que o Serviço Social não ensina fazer uma entrevista, beleza, mas ele dá arcabouço teórico para a gente pensar como conduzir um objetivo profissional.

Considerando as afirmações da entrevistada 1, entende-se que a compreensão das assistentes sociais do CEPAV firma-se naquilo que a literatura do Serviço Social já afirma desde o final do século passado acerca do entendimento da questão social como elemento estrutural do sistema capitalista. Sobre isso, Cruz (2020) aponta que a aproximação do Serviço Social com os estudos de gênero emergiu principalmente por conta da visibilidade expressiva que os movimentos feministas obtiveram a partir da década de 1980 no Brasil. Nessa mesma época, a profissão passava pelo processo de intenção de ruptura com o conservadorismo na prática profissional. Os estudos do Serviço Social se aproximaram do movimento feminista – mais especificadamente da sua vertente marxista que partia da interpretação do materialismo histórico-dialético para compreender a exploração da mulher na sociedade capitalista – ao entender que as demandas apresentadas pelo movimento eram, nada menos, que as demandas das mulheres da classe trabalhadora e partiam da mesma teoria

social – a marxista – para analisar a sociedade patriarcal-capitalista que serviu de referência ao Serviço Social a partir daquela década. (CRUZ, 2020).

Desse modo, o Serviço Social parte do entendimento de que o capitalismo, que historicamente foi organizado de modo a favorecer o domínio dos homens sobre as mulheres, impossibilita uma mudança societária estrutural que, preservando a ordem capitalista, tenha possibilidade de libertar as mulheres de maneira coletiva. A partir dessa compreensão a atuação das/os assistentes sociais não se pauta pela visão individualista de superação das condições de exploração e subposição social, ao contrário, embasa sua prática voltando-se para as demandas das mulheres enquanto um grupo social, sobretudo as mulheres da classe trabalhadora. (CRUZ, 2020).

Ainda sobre a compreensão das assistentes sociais do programa acerca dessa expressão específica da questão social e os estudos do Serviço Social, a entrevistada 2 afirma que:

Entrevistada 2: Eu acho que são aqueles três pilares que a gente fala: universalidade, singularidade e particularidade. A gente tem que entender essa teoria toda né, entender essa concepção de universalidade, mas como isso se manifesta na singularidade. Esse nosso arcabouço dá subsídio para a gente, a mediação é outro elemento teórico. Então a gente precisa fazer essa síntese do que é estrutural e como se manifesta ali no indivíduo. Outra coisa que eu acho que ajuda muito é a gente estudar a instrumentalidade que no estágio ou em FHTM a gente vê muito. Então são essas teorias mais clássicas que dão esse olhar de totalidade e esses outros que fazem a mediação do cotidiano, como é que se expressa nas relações, acho que são esses pontos. Também acho que quando a gente aprende mediação a gente não vai pegar o negócio e tacar na prática, tem que ser o manejo ali da teoria que você aprendeu.

Apreende-se da fala da entrevistada que o Serviço Social do CEPAV em questão pauta sua atuação pela análise crítica da realidade através da universalidade da teoria, no entanto, mediando com a singularidade das expressões do real. A mediação das assistentes sociais do CEPAV atua no sentido de entender a particularidade dos casos atendidos, articulando-os com a universalidade da categoria violência e a singularidade de cada ser social. Compreende-se que o estudo acerca das estruturas do sistema é importante, mas também percebe a importância de atentar para as singularidades de cada usuária, pois é através de tal movimento que as profissionais conseguem fazer a relação da teoria com a prática e, assim, colocar em ação o instrumental teórico que apreenderam durante a formação.

A entrevistada ainda complementa que:

Entrevistada 2: Inclusive, tem um texto que é bem legal que fala que na prática a teoria é outra porque, quando eu cheguei na prática, as pessoas falavam “olha, é muito diferente”, mas eu já sabia que não era porque na prática a gente vai fazer essa intermediação mesmo entre o que aprendemos na teoria com o cotidiano que a gente está vivendo. As contradições é outra categoria importante para entender que a

realidade concreta é uma coisa e a gente vai ver os limites que a gente tem também. Mas eu penso muito na própria Yamamoto quando ela fala que a gente não tem que ser nem messiânico e nem fatalista, então ajuda a gente a pensar essa mediação entre ambas coisas.

Um segundo ponto apresentado pela entrevistada é a negação da premissa de que “na prática a teoria é outra”, justamente por entender que a relação teoria e prática está na mediação entre esses dois campos. Acerca disso, Guerra (2007) afirma que essa falsa premissa surge da incapacidade de compreender a teoria para além da imediatividade dos fatos, isso é, a incapacidade de captar os fatos através de seus movimentos históricos e como parte de uma estrutura, não apenas fatos que se constituem a partir de si mesmos. Entender o fato dentro da estrutura do sistema retoma a discussão sobre a categoria universalidade, pois ela dá subsídios para o entendimento das contradições existentes no campo profissional que impõe limites à atuação profissional.

Sobre isso, a entrevistada 1 afirma que:

Entrevistada 1: Inclusive, eu acho que a teoria até nos subsidia para a gente sofrer menos com os processos que fogem da gente, porque a gente vai se deparar com mulheres que estão passando fome na nossa frente e se a gente tivesse uma perspectiva individual ou culpabilizadora a gente ia ficar desesperado pensando que a gente enquanto profissional não está dando conta daquela demanda, mas quando a gente pensa isso de uma maneira estrutural a gente pensa nas políticas públicas, no porquê aquela pessoa não está acessando o benefício, no que está gerando isso, então acho que a teoria do Serviço Social nos protege para pensar essa falta que chega nos nossos usuários.

A ideia apontada pela entrevistada 1 é identificada na perspectiva de Yamamoto (2004), quando a autora afirma que entender o movimento da realidade, suas tendências e possibilidades, de uma maneira universal, mas sem perder a dimensão da particularidade, auxilia na compreensão de que as alternativas de intervenção não saem de uma “cartola mágica” e, portanto, a assistente social não deve cair no messianismo a partir de uma visão heroica ou romantizada da profissão, mas também deve negar a perspectiva fatalista de conformidade aos limites do sistema.

2.2.2 – A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A APREENSÃO DAS PARTICULARIDADES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Como já exposto anteriormente, se a questão social é nada mais que “[...] as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade [...]” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p.77), é consequente que essa se apresente como um fator em constante movimento histórico-dialético

com a sociedade que a constitui. Benetti e Pereira (2012) apontam que as assistentes sociais como agentes ativas na implementação das políticas públicas que atendem usuários em diversas esferas da vida social, necessitam se apropriar de um conhecimento que se aproxime e se mantenha em constante atualização acerca da realidade dos usuários.

O Conselho Federal de Serviço Social formulou, em 2012, a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, onde, por meio do entendimento das constantes mudanças das expressões da questão social a partir do acirramento da acumulação capitalista, entendeu, dentre outras coisas, a necessidade das assistentes sociais em firmar um compromisso com o aprimoramento intelectual para melhor qualidade dos serviços prestados à comunidade. Iamamoto (2009) também afirma que a qualificação constante de assistentes sociais já formados é uma exigência da própria realidade social objeto de trabalho das assistentes sociais. A autora considera que as profissionais de Serviço Social, sendo agentes que atuam majoritariamente na execução das políticas públicas, necessitam se aproximarem da realidade dos usuários e ter o conhecimento de como as particularidades da questão social se expressam na vivência deles.

No que se refere aos processos de formação e especialização em violência doméstica, o CEPAV também reconhece a importância de não apenas contratar profissionais que tenham um direcionamento profissional para atuar com a temática, mas também fornecer às suas trabalhadoras um desenvolvimento próprio de formação continuada em violência para capacitar cada vez mais as profissionais do programa com as particularidades identificadas no atendimento com as usuárias.

Sobre essa formação continuada disponibilizada pelo CEPAV, a entrevistada 1 afirma que:

Entrevistada 1: Geralmente, as formações continuadas são referenciadas nas demandas do cotidiano, então é bem aquele processo onde o cotidiano nos mostra e a gente vai buscar na teoria para fazermos esse processo de mediação o tempo todo. A formação continuada é uma coisa bem difícil para a gente fazer dentro da nossa dinâmica, mas que a gente tem se esforçado para fazer porque isso enriquece muito os debates e a atuação.

Através da fala da entrevistada e da prática da observação participativa durante o estágio, foi explicitado que os cursos e palestras de formação continuada fornecidos às trabalhadoras do CEPAV são organizados pela Secretaria de Saúde do DF e articula nesse processo todos os CEPAV's para participarem e contribuírem com a construção dessa formação. Os cursos fornecem certificados e permitem a participação ativa de funcionários e

estagiários, também costumam contar com a presença de palestrantes e terceiros que são convidados para enriquecer os debates e o arcabouço teórico crítico do programa.

No entanto, foi constatado, com a visita ao campo de pesquisa e observação participativa durante o período final do estágio, que os cursos de formação continuada estiveram suspensos no segundo semestre de 2022 devido a problemas que se sobrepõem ao CEPAV em que a pesquisa se desenvolveu e que, na verdade, são de origem organizativa da própria Secretaria de Saúde. Em virtude disso, a entrevistada 2, que atua no programa há apenas 2 meses, ainda não obteve a oportunidade de participar dos cursos de formação continuada fornecidos pelo CEPAV.

Apesar disso, as profissionais demonstraram compreender a importância da educação continuada voltada para a questão da violência doméstica que é objeto de intervenção de seus trabalhos. Todavia, apontaram também que a atuação prática precedente à atuação delas no CEPAV, principalmente no estágio obrigatório, as direcionaram no entendimento a essa violência.

De acordo com elas:

Entrevistada 1: Eu fiz meu estágio no Ministério Público e ficava no setor que fazia perícias psicossociais em violência doméstica contra mulheres. Então minha experiência começou durante a formação. Depois de formado, trabalhei em um pronto-socorro e lá também tínhamos essas demandas latentes, mas logo depois vim trabalhar no PAV. Seguindo este percurso, vai fazer cinco anos já que estou trabalhando com esta temática.

Entrevistada 2: Meu primeiro contato foi no estágio também, estagiei no CREAS e lá recebíamos muitas demandas de vítimas de violência doméstica. Minha formação foi direcionando-se para vários lugares, como tenho 7 anos de formada, neste meio tempo eu atuei em alguns espaços que atendiam a violência doméstica. Eu passei pelo Pró Vítima que é um programa da Secretaria de Justiça que atende violência, inclusive violência doméstica. Na residência em saúde mental a gente também tem muito contato com mulheres que chegam no serviço, principalmente CAPS II com sofrimento decorrente da situação de violência e, apesar de não ser serviço específico de violência doméstica, a gente acaba atendendo. Como a nossa formação é generalista, a gente sempre vai ter contato com isso.

Para as entrevistadas, o estágio constituiu fonte primária de aprendizado, na prática, acerca da atuação do Serviço Social com a violência doméstica. No entanto, é preciso apontar que, dado o tempo já decorrido desde suas formações, a necessidade de retomarem o estudo e manterem essa discussão atualizada é iminente, principalmente em um cenário de acirramento do conservadorismo e constantes ataques aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Entender a importância da educação continuada constitui, portanto, para as profissionais formadas, um primeiro passo para recobrem seus estudos nas temáticas das políticas públicas em que atuam, todavia, apenas essa compreensão não é suficiente.

No CEPAV em questão existe a possibilidade da formação continuada em violência doméstica cedida pela direção do próprio programa, mas que não exige de seus participantes – ouvintes – um rigor analítico-crítico acerca do conhecimento exposto para o fornecimento do certificado de participação enquanto ouvintes (LIMA, 2022). Isso, no entanto, não invalida a necessidade da existência desses cursos e palestras de formação continuada, pelo contrário, evidenciam a necessidade da formação crítica e analítica fora dos limites do programa para, através dos conhecimentos produzidos por meio de pós-graduação e/ou especializações, construir conjuntamente o arcabouço teórico-crítico do CEPAV e contribuir com a formação e atuação de outros profissionais do programa que possuam uma formação orientada por preceitos menos críticos.

2.2.3 – O CONTATO DO SERVIÇO SOCIAL COM AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CEPAV.

2.2.3.1 – O PRIMEIRO CONTATO E OS CUIDADOS NO ATENDIMENTO HUMANIZADO.

Por ser um programa composto por uma equipe interdisciplinar, o atendimento às vítimas de violência doméstica não é prestado apenas pelas assistentes sociais. De acordo com as orientações da portaria que regulamenta o programa, os atendimentos do programa devem ser guiados por equipe psicossocial, com a assistente social e psicóloga atuando em conjunto, e precedido pelo acolhimento realizado pela enfermagem.

Sobre esse procedimento técnico de atendimento do programa, as entrevistadas afirmam que:

Entrevistada 1: O assistente social atua depois que a equipe de acolhimento faz o acolhimento da usuária no programa. Então primeiro ela vem, passa pela equipe da enfermagem e depois ela vem para o contato com a equipe psicossocial que é onde ela encontra o assistente social e o psicólogo, mas se não tiver o psicólogo, o Serviço Social faz o atendimento de forma independente.

Entrevistada 2: Raramente acontece da equipe psicossocial fazer o acolhimento quando, sei lá, o motivo é mais complexo e a equipe avalia que é mais adequado a usuária já ser atendida pela equipe do psicossocial. E, claro, respeitando os parâmetros de atuação de cada uma das profissões, mas esse atendimento conjunto é essencial para obtermos essa perspectiva menos centrada do problema.

Pelo que foi relatado pelas entrevistadas e observado durante a realização do estágio, no momento de realização da pesquisa percebeu-se que a equipe de profissionais do CEPAV não contava com quantitativo comum à estrutura rotineira do programa, isso porque há apenas uma psicóloga disponível ao atendimento quando o quantitativo normal para o CEPAV onde a pesquisa se deu é de duas assistentes sociais e duas psicólogas – acerca disso, foi informado

que há um processo de contratação para psicóloga em andamento. Essa equipe de duas profissionais de Psicologia e duas profissionais de Serviço Social é a equipe base que compõem o atendimento psicossocial do CEPAV da pesquisa, uma equipe ainda pequena para atender todo o quantitativo de violência familiar, sexual e doméstica da região administrativa em que se situa.

Devido a isso, as profissionais nem sempre conseguem realizar os atendimentos com a equipe psicossocial completa. Ocorre, portanto, que quando a psicóloga não está disponível para o atendimento, resta às assistentes sociais realizá-lo em particular. Em casos em que a demanda da usuária é voltada especificamente para o Serviço Social ou para a Psicologia, essas profissionais atendem em separado também.

O que fica evidente através disso é o descaso e falta de interesse e investimento, por parte do IGES-DF, na contratação de funcionários para o atendimento das demandas recebidas não apenas pelo CEPAV onde a pesquisa foi realizada, mas também, por todo o hospital onde esse programa está localizado. Do mesmo modo, há aqui a ausência do Ministério da Saúde em cobrar do IGES-DF que contrate um quantitativo necessário de funcionários que dê conta das demandas da maneira que a portaria de regulamentação do programa exige.

Apesar disso, o Serviço Social segue atuando no CEPAV em questão e, mesmo com as limitações que a atuação impõe, procura prestar um atendimento de acordo com os princípios de uma atuação sensível e humanizada em relação às usuárias, sempre na perspectiva da não revitimização dessas durante o atendimento.

A revitimização é entendida como o processo de acometer a vítima a passar por situações, ainda que parte de uma estratégia institucional para lidar com a violência doméstica, que ocasione o ressurgimento das sensações, medos e angustias relacionadas à violência vivida (SANTOS, SANTOS, 2019). Santos e Santos (2019) apontam que o processo de revitimização é perpassado por diversos fatores e falhas que novamente colocam a vítima em situação de vulnerabilidade. Essa violência de cunho institucional é observada na atuação de agentes públicos representantes do Estado que, tendo responsabilidades objetivas frente ao enfrentamento à violência doméstica, precisam se atentar acerca de suas condutas e estratégias profissionais para com as vítimas.

Sobre os cuidados no atendimento humanizado para evitar tal processo de revitimização das usuárias, as entrevistadas afirmaram que:

Entrevistada 1: Quando a gente fala de um atendimento psicossocial não estamos falando apenas de um atendimento feito por uma psicóloga e uma assistente social,

mas por um atendimento que contemple uma perspectiva mais ampla de pensar o cuidado em saúde. Portanto, o atendimento do Serviço Social em conjunto com a Psicologia vem já nesta perspectiva de não revitimização da vítima. Também tem a questão do sigilo, aqui no PAV trabalhamos com o sigilo da equipe que é interdisciplinar.

Entrevistada 2: As próprias discussões entre a equipe ajuda nesse quesito da não revitimização, por exemplo, a usuária que antes foi atendida por um profissional e agora será atendida por mim, antes a gente faz uma discussão sobre o caso dela para que a usuária não precise repetir tudo novamente para mim. Além das discussões, a gente faz o registro no próprio prontuário da equipe. Então, tem o prontuário do sistema que fica visível a todos os profissionais do hospital e nesse a gente procura ser mais sigilosos com as informações que inserimos ali, mas também temos o Drive que é de acesso restrito à equipe do PAV e nele nós inserimos informações mais completas. Então a gente sempre faz o exercício de ler o prontuário da pessoa antes do atendimento, além de fazermos contato com a rede quando é uma usuária que já está sendo acompanhada por outro serviço.

Para evitar esse processo de revitimizar a usuária, as entrevistadas apontaram três estratégias que fazem parte dessa dinâmica interdisciplinar da equipe para superarem limites e traçarem um atendimento humanizado. A primeira a se pontuar é o atendimento conjunto da assistente social e psicóloga. Essa visão da atuação psicossocial é reconhecida pelo CFESS (2007) como possibilitadora de uma intervenção eficaz para as demandas individuais e coletivas, desde que atentem a uma perspectiva de totalidade, ou seja, não individualizem a expressão da questão social com qual estão lidando. O CFESS (2007) ainda salienta que ambas profissões possuem em comum o compromisso com o sigilo profissional, no atendimento com o usuário, referido em seus códigos de ética.

A segunda estratégia diz respeito ao diálogo intra equipe. As entrevistadas apontam que a usuária, antes de ser atendida pela equipe psicossocial, é acolhida pela enfermagem. Nesse primeiro momento com a equipe de enfermagem, a usuária vai ser requerida a falar sobre algumas informações constituintes do processo de violência doméstica e/ou sexual vivenciado para preenchimento do prontuário e encaminhamento para a equipe psicossocial. Visando evitar que os atendimentos sejam cansativos e revitimizadores, a estratégia adotada pelo CEPAV é a discussão dos casos acolhidos entre a equipe de enfermagem e a equipe psicossocial para que quando a equipe psicossocial for prestar atendimento à usuária já acolhida pela enfermagem, essa usuária não precise repetir tudo que já foi dito no acolhimento.

A terceira estratégia consiste em criar dois prontuários eletrônicos para o arquivamento dos dados acerca dos atendimentos e das pacientes. As entrevistadas citaram, e na observação participativa do estágio também foi constatado, que existem dois locais onde tais informações são registradas: o MV e o Drive. O MV é o sistema utilizado por todo

hospital, através dele todos os profissionais da instituição, que possuem acesso ao MV, conseguem acessar os prontuários ali inseridos. Tendo em vista isso, e atentando ao que preconiza tanto o código de ética do Serviço Social quanto o código de ética da Psicologia a respeito do sigilo profissional, as profissionais do CEPAV onde a pesquisa foi aplicada criaram um segundo prontuário eletrônico, o Drive. O Drive é conectado unicamente com o e-mail da equipe do programa, o que significa que só tem acesso ao Drive os funcionários do CEPAV que atuam diretamente com as usuárias. Ao contrário do MV onde as informações inseridas possuem um caráter mais sucinto, no Drive as profissionais se sentem mais livres para discorrerem sobre os atendimentos, suas considerações e planejamentos futuros pois esses prontuários ficarão restritos à equipe interdisciplinar do programa.

2.2.3.2 – AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO COTIDIANO PROFISSIONAL.

O cotidiano profissional das assistentes sociais no CEPAV, portanto, é traçado por planejamento de estratégias para um atendimento humanizado e não revitimizador às usuárias, ao mesmo tempo em que essas profissionais precisam projetar estratégias que superem os limites institucionais do programa durante suas rotinas laborais. No que diz respeito a tais rotinas, as entrevistadas as descrevem como:

Entrevistada 1: O PAV é um serviço da saúde, então a gente também está amparado pelos Parâmetros de Atuação dos Assistentes Sociais na Saúde e pensando nos eixos desse documento a gente faz um atendimento diretamente com os usuários, a gente faz a mobilização também da rede de serviços, a gente faz escrita de relatórios, articulação com a rede, encaminhamento para a rede, atendimento ao usuário individualmente e em grupo, supervisão de estagiário, sendo que recebemos a primeira estagiária a pouco tempo, reunião com a rede, matriciamento. Pensando bem sucintamente, eu acho que a gente pega aqueles parâmetros de atuação e vai trabalhando a partir dali né, tendo em vista que a gente é um serviço da saúde mesmo.

Entrevistada 2: Uma coisa que eu acho importante frisar é que atendemos famílias também para complementar o atendimento da usuária. A gente faz muito atendimento conjunto com a psicologia pensando nessa visão mais ampliada de saúde e de um trabalho interdisciplinar. A gente também faz muitas formações sobre ficha de notificação, por exemplo, fazendo esse papel pedagógico da nossa formação.

Entrevistada 1: O matriciamento que fazemos é esse suporte a outros profissionais que não trabalham diretamente com a violência, porque a violência é isso ela está na esfera das outras pessoas, mas como somos um serviço de referência a gente acaba dando suporte para outros serviços também para pensar essa atuação.

De acordo com o relatado, percebe-se que o Serviço Social no CEPAV atua em observância ao que preconiza os Parâmetros de Atuação dos Assistentes sociais na Saúde (2010), se apropriando dos instrumentos e técnicas típicas da profissão nesse processo. Aqui é evidente a ênfase do direcionamento do Serviço Social, dentro desses parâmetros, nas

abordagens grupais; garantia do acesso democrático às informações pelas usuárias e estímulo à participação popular nos processos de educação em saúde promovidos pelo programa.

A atuação do Serviço Social no CEPAV também está de acordo com o que preconiza a lei de regulamentação da profissão e a portaria que institui o programa, uma vez que a mobilização da rede de serviços – que será explorada mais a frente –, a elaboração de relatórios, o encaminhamento para a rede, o atendimento às usuárias individualmente e em grupo, a supervisão de estágio ou o matriciamento⁴ da rede são elementos que compõe as competências profissionais das assistentes sociais e as atribuições dos serviços a serem prestados pelo CEPAV.

Com base na prática da observação participativa durante a realização do estágio, percebeu-se que o atendimento individual às usuárias, no que tange ao Serviço Social, é voltado para a identificação das demandas sociais dessas usuárias durante esse processo de recuperação e cuidado após o(s) episódio(s) de violência doméstica. Há também o reconhecimento de quais programas ou serviços essas ainda não obtiveram acesso juntamente ao acompanhamento delas na luta pelo acesso a esses programas e serviços, orientações acerca dos direitos sociais e formas de acessá-los, preparação dessas usuárias para os atendimentos em grupos de educação em saúde, dentre outras atividades.

Já os atendimentos em grupo, no que diz respeito ao papel do Serviço Social na educação em saúde contra a violência doméstica, constatou-se a explicitação dos tipos de violência doméstica, as formas em que essa violência se manifesta no cotidiano das mulheres, as formas de denúncia, as instituições acolhedoras, esclarecimento acerca dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, formas de acesso a métodos contraceptivos ou tratamentos para a saúde da mulher, dentre outras questões que estão vinculadas as demandas da mulher vítima de violência doméstica.

O acompanhamento familiar foi citado, com ênfase, pela entrevistada 2 devido à necessidade de articulação do programa com o contexto familiar das usuárias. O Serviço Social é uma profissão que possui o histórico de atuar com famílias e no trabalho que essas profissionais prestam através do CEPAV o cenário não é diferente. Retornando ao que afirma Saffioti (2015) ao discorrer a respeito dos fatores que impedem uma mulher vítima de violência doméstica denunciar a agressão, a dependência emocional ou financeira dessa ao marido ou familiares, bem como incompreensão desses – ou até mesmo envolvimento –

4 Segundo o Ministério da Saúde (2011), o matriciamento consiste no processo de construção da saúde a partir da atuação de duas ou mais equipes, onde serão trocadas experiências e conhecimentos.

acerca do processo de violência vivenciado pela vítima, são fatores que influenciam diretamente na conquista, por parte das vítimas, de sua autonomia e liberdade. Nesse acompanhamento familiar prestado pelo CEPAV também está presente o encaminhamento à rede de proteção dos(as) filhos(as) e dependentes da vítima da violência doméstica que, diretamente ou indiretamente, são afetados pelo ciclo da violência que envolve o relacionamento dos pais.

A partir desse atendimento psicossocial, surgem requisições próprias do Serviço Social. A respeito delas, as entrevistadas afirmaram que:

Entrevistada 1: Então, as demandas são bem características da visão que as pessoas têm do Serviço Social, normalmente é a solicitação de benefícios e quando é no contexto de violência doméstica elas também acham que a gente está aqui para punir um pouco, quando no contexto de violência existem crianças. Mas no caso de mulheres adultas é mais caso de benefícios, inserção na rede, intermediar o trabalho do PAV com o serviço da rede. Mas ainda é uma visão muito fechada do que é a profissão e é muito legal quando as usuárias entendem que nós não somos aquela pessoa que operacionaliza aquele direito no sentido delas compreenderem mais o que é a profissão.

Entrevistada 2: O que chega aqui é muito clássico do que as pessoas imaginam, tem gente que chega aqui em tanto sofrimento que nem param para pensar em “Serviço Social o que é?” e aí tem esse outro lado da gente mostrar que a gente está aqui para trazer outra perspectiva em relação a esse processo de violência, essa orientação acerca do que é o processo de violência no qual elas estão inseridas. Mas também tem usuárias que vem por demanda espontânea que escutam outras usuárias falarem sobre o que é o PAV então elas já vem com uma visão mais aberta do que faz o Serviço Social e do próprio programa. No entanto, também tem aquela visão de que tudo é psicologia, que elas estão vindo em um atendimento psicológico apenas, e a gente também tem que desconstruir esse lugar do papel do assistente social e que não é só o psicólogo.

Através dos relatos, percebe-se que há um evidente desconhecimento do que é e o que faz a profissão. Entre as formas em que se manifesta esse desconhecimento, três foram frisadas pelas entrevistadas: a visão clássica de que assistente social é a profissional responsável por conceder – ou não – benefício monetário ou material; a perspectiva punitivista acerca da profissão, onde a profissional é vista como investigadora moral; mas também há a invisibilização do papel do Serviço Social nesse ambiente de educação e cuidado em saúde para vítimas de violência doméstica.

O primeiro desconhecimento que se refere a visão clássica do que faz a profissional de Serviço Social tem a ver, na verdade, com o fato que assistentes sociais historicamente atuam diretamente na operacionalização das políticas sociais, seja como profissionais que vão analisar, elaborar ou coordenar essas políticas, ou como agentes terminais responsáveis pela implementação e viabilização do acesso da população às políticas sociais. No entanto, um entendimento acrítico de que é responsabilidade das profissionais em Serviço Social o acesso

dos usuários – ou a negação desse acesso – às políticas socioassistenciais traz para a profissão um caráter messiânico que essa definitivamente não possui. Para contestar essa visão é necessário recorrer ao que apontam Boschetti e Behring (2009) quando discorrem a respeito das características da intervenção estatal na questão social no capitalismo liberal. As autoras ressaltam o caráter paliativo da política social entendida apenas como meio de assegurar assistência mínima somente para aqueles que, devido a aspectos biológicos, estejam impedidos de buscar fontes de subsistência pela venda da força de trabalho. Logo, não se pode atribuir às assistentes sociais o caráter de reguladoras do acesso às políticas sociais de transferência de renda, uma vez que elas são profissionais assalariadas a serviço desse Estado.

Esclarecido isso, outro equívoco constatado aqui é a incompreensão inicial, por parte de algumas usuárias, sobre o serviço que o próprio CEPAV está disponibilizando a elas. As assistentes sociais que atuam no programa, apesar de formularem relatórios sociais acerca das condições socioeconômicas das usuárias, não executam políticas sociais de transferência de renda, isso é, através da articulação com a rede de proteção, quando identificado casos que necessitem de uma intervenção de políticas de transferência de renda, as assistentes sociais do CEPAV realizam o encaminhamento devido ao CRAS da região, mas não cabe a esse programa o fornecimento de auxílios socioeconômicos.

O segundo desconhecimento diz respeito ao caráter de coerção e consenso que é atribuído à profissão. O Serviço Social, segundo Iamamoto (2009), é compreendido na lógica capitalista como um instrumento que auxilia, juntamente a outros de maior eficácia, na continuidade da organização e manutenção da sociabilidade capitalista. Esse entendimento, portanto, mesmo que questionado através da perspectiva de ruptura com o conservadorismo e tradicionalismo na profissão, ainda perdura no imaginário social, uma vez que assistentes sociais ainda operam dentro da estrutura do Estado capitalista. Ainda segundo a autora, as requisições do trabalho da assistente social normalmente são pautadas pela perspectiva dessa profissional como executora de funções educativas, moralizadoras e disciplinadoras, sobre a classe trabalhadora ou aquela parcela social que forma sua “clientela” (IAMAMOTO, 2013).

No entanto, o Serviço Social do CEPAV não colabora para a manutenção desse entendimento estigmatizado acerca da profissão. Através do que foi relatado pelas entrevistadas e observado durante a execução do estágio, percebe-se que a atuação das assistentes sociais busca se pautar pela prerrogativa do diálogo horizontalizado com as usuárias, tendo isso como estratégia para desenvolver uma relação de confiança e equidade

onde as profissionais do programa não se colocam em posição de superioridade para com suas usuárias.

Já o terceiro desconhecimento, acerca da invisibilização da assistente social na política de saúde, pode ser compreendido pelo que Yamamoto (2013) afirma quando discute o caráter profissional do Serviço Social. A autora fala que, devido aos campos de atuação diversos em que assistentes sociais se inserem – como saúde, habitação, lazer etc. –, o Serviço Social carece de um campo “próprio” de atuação que possa lhe atribuir um status e ocasione um reconhecimento profissional. No entanto, para reverter tal situação, assistentes sociais, no contato com os(as) usuários(as) das políticas que atuam, estão constantemente exercendo o viés educador da profissão para explicitar a eles o que é o Serviço Social e com o que atua. Acerca disso, as assistentes sociais do CEPAV demonstraram que, durante seus atendimentos, quando percebem a existência desse desconhecimento acerca da função do Serviço Social no atendimento – normalmente a confundindo com a função da Psicologia –, buscam esclarecer o papel e objetivo do Serviço Social durante atendimento.

No entanto, em contraponto a esses três desconhecimentos acerca da profissão, as entrevistadas também citaram as usuárias que, ou já chegam no programa com entendimento acerca do que é o Serviço Social e até onde vai os limites da atuação desse profissional – não o confundindo com a Psicologia –, como também aquelas usuárias que demonstram compreensão acerca da atuação da profissional com elas – as usuárias – no decorrer dos atendimentos. Entende-se que esse processo de esclarecimento é causado justamente pelo diálogo horizontal que as assistentes sociais do programa buscam ter com as usuárias, viabilizado por um atendimento humanizado e transparente que é construído em conjunto com as usuárias.

2.2.3.3 – OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ENCONTRADOS NO CEPAV.

Faleiros (2015), apesar de não se render a perspectiva fatalista da atuação profissional, quando discute a respeito do saber profissional e poder institucional, afirma que a instituição empregadora se apresenta como um ambiente disciplinador para o trabalhador, e a assistente social, como trabalhadora assalariada, não está isenta dessa condição. Como exposto por Yamamoto (2013), quando contratadas, dessas profissionais é esperado práticas técnicas com caráter coercitivo e disciplinador, práticas essas que, no entanto, desde a intenção de ruptura e reformulação do código de ética profissional, vem sendo negadas pela categoria profissional.

Essa visão limitada da atuação das assistentes sociais não apenas reforça um estigma coercitivo, que tem como base o histórico da profissão, mas também serve como régua para impor limites à atuação do Serviço Social com os(as) usuários(as). No entanto, esses são apenas alguns fatores que limitam a atuação das assistentes sociais nas instituições. Durante a experiência de estágio e entrevista com as profissionais, outras limitações também foram percebidas.

Acerca dessas limitações, as entrevistadas afirmaram que:

Entrevistada 1: Acho que são, geralmente, os limites gerais que todo assistente social tem também como a não valorização do trabalho por parte da instituição empregadora no sentido de aumento de salário, plano de benefício, apesar de a gente ter as 30h semanais respeitadas.

Entrevistada 2: Acho que em relação ao PAV as limitações são as gerais mesmo da precarização das políticas, principalmente, mas também tem a exigência de atribuições que não são nossas como a investigação para saber se aconteceu mesmo a violência. Mas acho que no geral é a precarização das políticas de saúde porque, no caso, somos do IGESDF, nem temos certeza de quanto tempo vamos ficar aqui, apesar de sermos CLT, ficamos aqui muito tempo ganhando o mesmo salário, se eu fizer uma formação aqui que especialize na minha área de atuação eu não ganho um real a mais, o serviço não dá nada em retorno à especialização do trabalhador.

Entrevistada 1: Porque a questão da estabilidade precariza também o serviço pois pode ser que estávamos aqui agora e amanhã não então dá uma descontinuidade ao serviço. Então as nossas limitações mesmo são muito mais estruturais do que de relações de trabalho porque de relações de trabalho a gente tem autonomia e uma chefia que compreende muito a nossa profissão então relacionado às relações de trabalho a gente tem muita coisa boa, mas pensando a estrutura a situação precariza.

Entrevistada 2: Eu acho que outra coisa da própria precarização da política da saúde porque a gente é trabalhador que está submetido ao SUS que está pró mercado e querendo ou não é o nosso emprego, a gente precisa trabalhar né e hoje um dos maiores empregadores de assistente social do DF é a saúde mediante IGESDF.

A limitação mais citada pelas profissionais foi a desvalorização da força de trabalho pela instituição empregadora, mas também devido ao próprio desmonte da política de saúde. Acerca dessa desvalorização por parte da instituição empregadora, constata-se o que Faleiros (2015) aponta quando discorre acerca do caráter de assalariado da profissional em Serviço Social. A assistente social está inserida na mesma estrutura de exploração que a população usuária com quem trabalha, essa profissional ocupa um lugar de subordinação nos processos decisórios institucionais, ainda segundo o que afirma o autor, o Serviço Social normalmente está vinculado a cargos de execução e não de decisões. Essa perspectiva auxilia na compreensão do que foi afirmado pelas entrevistadas quando citam a desvalorização e invisibilização de seus trabalhos, assim como a exigência de atribuições que não lhes diz respeito.

Desse mesmo modo, o caráter celetista de seus contratos, formalizados por meio de processo seletivo, também expõe a fragilidade desse vínculo com a instituição. Sem reajustes salariais e incentivos à especialização, as trabalhadoras enfrentam uma realidade profissional que é típica à classe trabalhadora em um país que vive um contexto de subdesenvolvimento econômico e investimento mínimo do Estado nas políticas sociais, aqui dando ênfase na política de saúde. As assistentes sociais do CEPAV – um programa da Secretaria da Saúde que, no entanto, é administrado por uma instituição privada – acabam sendo afetadas por esse desmonte na política pública de saúde, tendo em vista que o Estado liberal reduz os gastos com essa política pública afetando, desse modo, não apenas a população usuária, mas também a carreira e rotina profissional das(os) trabalhadoras(es) dessa área.

A própria terceirização da administração do hospital onde esse programa é ofertado é uma clara demonstração da desresponsabilização do Estado em relação às demandas populacionais e a respostas aos interesses da sociedade favorecendo os interesses do mercado. É sobre esse processo de privatização e terceirização das responsabilidades sociais do Estado que Behring e Boschetti (2009) apontam a concepção do mercado como regulador supremo das relações sociais na perspectiva liberal, supremacia essa que só poderia se realizar com uma suposta ausência da intervenção estatal – que na verdade irá intervir de outras maneiras para condicionar a existência e manutenção desse livre mercado. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009).

Portanto, constatou-se que a retirada do Estado como responsável direto pela política de saúde e a terceirização dessa responsabilidade ocasiona nas assistentes sociais do CEPAV uma condição de instabilidade profissional e ausência de um planejamento de carreira que se apresente como seguro, afinal a relação com a instituição empregadora pode ser findada a qualquer momento, havendo também o desestímulo à especialização e, por consequência, a fragilização do próprio serviço prestado pelas profissionais do programa para a população usuária.

2.2.3.4 – A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CEPAV.

Tendo em vista as consequências interseccionais da violência doméstica que implica no declínio tanto nas condições materiais de vida quanto nas condições biopsicológicas, o serviço prestado pelo CEPAV adota o referido caráter psicossocial. No entanto, dentro desse trabalho interdisciplinar, onde as profissões atuam juntas visando alcançar um melhor resultado, após fazer a discriminação do primeiro contato do Serviço Social com as vítimas de

violência doméstica, das atividades desenvolvidas no cotidiano profissional do Serviço Social e também de seus limites na instituição, entende-se que também existe a necessidade de enfatizar a importância da atuação do Serviço Social dentro dessa equipe interdisciplinar no atendimento às vítimas de violência doméstica.

O presente tópico foi construído, portanto, sob o questionamento para as entrevistadas da importância do Serviço Social dentro da equipe psicossocial. Acerca disso, as entrevistadas afirmam que:

Entrevistada 1: Eu acho que a gente se complementa muito. Quando a gente pensa na violência doméstica, as instituições encaminhadoras manda para a gente pensando na perspectiva da cura visando o atendimento da psicologia e quando o Serviço Social entra, dá uma nova roupagem, nova perspectiva ampla da violência, uma perspectiva maior da violência e isso muda um pouco da atuação do PAV, por exemplo, se não tivesse assistente social iria ficar fazendo só atendimentos individuais e para trabalhar a violência doméstica não dá para trabalhar apenas no âmbito individual, trabalhando só com a psicoterapia. Então o Serviço Social traz essa questão de que a gente tem que trabalhar em uma equipe interdisciplinar e a gente percebe isso nas demandas que chegam, na própria chefia que pede capacitação na nossa área. O Serviço Social tem uma visão muito boa de avaliação de política pública, de rede, de trabalho interdisciplinar que são conceitos que a gente trabalha na nossa formação e que trazemos para cá porque a gente vê que outros profissionais não têm tanto esse tato. Então, eu acho que o assistente social é de extrema importância para pensar a violência doméstica.

Entrevistada 2: A formação da psicologia tem uma hegemonia muito individual, a gente tem a sorte de que nossa psicóloga tem uma visão mais ampliada, mas a gente também ajuda a dar uma puxada acerca da realidade concreta. Eu acho que a formação em Serviço Social também nos proporciona a sair desse lugar mecânico, porque mesmo quando a gente tem esse olhar mais aberto, menos rígido, as coisas vão ficando mais mecanizadas, tem assistente social que quer muito protocolar, então juntar com outra formação ajuda a sair um pouco desse lugar de conforto.

Tanto através das respostas dadas pelas entrevistadas, quanto na prática da observação participativa durante a realização do estágio, foi perceptível que aquela citada invisibilização da função do Serviço Social no CEPAV não parte apenas das usuárias, mas também se dá por parte das próprias instituições encaminhadoras das demandas, dado que muitas dessas não entendem o conceito e objetivo de um atendimento psicossocial, isso é, mesmo que saibam que o serviço prestado pelo CEPAV é exercido através de uma equipe psicossocial, ainda não compreendem o papel do Serviço Social nessa equipe.

A importância da presença de assistentes sociais no CEPAV, de acordo com a perspectiva das entrevistadas, está na compreensão pela qual o Serviço Social parte quando analisa a violência doméstica pela ótica estrutural, isso é, faz a correlação dessa violência com o sistema patriarcal capitalista, uma vez que as usuárias atendidas pelo programa são mulheres pertencentes à classe trabalhadora. O Serviço Social, sendo um curso que tem como base o método materialista de Marx para a interpretação da realidade e toma como objeto de

intervenção em seu trabalho as expressões da questão social, não parte de um entendimento da violência a partir de uma lógica individualista e, conseqüentemente, não pauta o cuidado e a educação em saúde para as usuárias através desse viés individual.

Frisar isso é importante pois, de acordo com o apontamento das entrevistadas, a intervenção da psicologia, no geral, tem um sentido terapêutico que encaminha o cuidado e educação em saúde por uma lógica de cuidado para com as repercussões da violência doméstica de maneira individual, focalizada na usuária. No entanto, essa perspectiva não condiz com o que o próprio trabalho do CEPAV propõe a desenvolver junto a essas usuárias e, portanto, exige das profissionais em Psicologia uma intervenção à violência doméstica que considere as estruturas do sistema patriarcal, como essas estruturas sociais ditam o papel da mulher e quais implicações coletivas esse papel de subalternidade de gênero ocasiona na vida das mulheres de uma maneira estrutural.

Seguindo esse fluxo, ambas profissões encontram um campo de atuação passível de complementação. Tanto a pesquisa, quanto a experiência de estágio, evidenciou o caráter do atendimento psicossocial como forma mais efetiva que o CEPAV encontrou para intervir na realidade social de uma usuária vítima de violência doméstica que consegue abarcar a categoria *universalidade da prática da violência doméstica na sociedade* e a categoria da *particularidade das expressões dessa violência no cotidiano das usuárias*. No que diz respeito à universalidade, percebe-se uma maior atuação do Serviço Social voltado às expressões macroestruturais da violência doméstica na prática de educação em saúde para com as usuárias. Já no que tange à particularidade, foi perceptível uma maior atuação da Psicologia em considerar os aspectos microestruturais da violência doméstica que se manifesta no cotidiano das usuárias.

Entende-se que esse olhar analítico para as estruturas do sistema e essa intervenção voltada para a compreensão das usuárias sobre as estruturas está embasada pelo que preconiza o já citado inciso VIII dos Princípios Fundamentais que compõem o Código de Ética das assistentes sociais, onde orienta a atuação vinculada à construção de uma nova ordem societária sem dominação de classe, etnia e gênero.

A importância da atuação do Serviço Social foi evidenciada, desse modo, como sendo necessária para trazer a categoria da universalidade ao se pensar a intervenção do programa com as vítimas de violência doméstica. O Serviço Social exerce uma função de crítica às intervenções individuais e, principalmente, à perspectiva da terapia como mecanismo único de enfrentamento às conseqüências da violência doméstica que ainda ronda o imaginário social

de muitas instituições da rede de proteção que encaminham usuárias que foram vítimas de violência doméstica visando apenas o atendimento da Psicologia e invisibilizando o papel do Serviço Social. É necessário pontuar que não é negada a relevância da terapia individual para mulheres que vivenciaram processos de violência com base em seu gênero, o que se nega é o protagonismo dessa quando se discute estratégias de intervenção na violência doméstica. Ainda é necessário destacar que a Psicologia do CEPAV não realiza terapia e os atendimentos, geralmente, possuem um ciclo de começo e fim, portanto, quando identificado casos em que esse acompanhamento terapêutico é necessário, encaminhamentos para outras instituições da rede de proteção são realizados.

2.2.4 – A ARTICULAÇÃO CONSTRUÍDA PELO CEPAV COM A REDE DE PROTEÇÃO.

Ao entender que a violência doméstica é uma ocorrência que tem sua origem no sistema patriarcal e está imbricado a diversos outros fatores microestruturais dentro desse sistema, o CEPAV compreende também que apenas a intervenção psicossocial com o coletivo de usuárias não é suficiente. Como já explorado anteriormente, quando se discorreu acerca das atividades desenvolvidas no cotidiano profissional, a articulação com a rede de proteção compõe uma prática rotineira na atuação das profissionais do programa. Essa rede de proteção é composta, habitualmente, pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Unidade Básica de Saúde – UBS –, Conselho Tutelar – CT, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, e outro.

A discussão deste tópico abordou, portanto, a maneira pela qual o CEPAV complementa sua intervenção no tema da violência doméstica fazendo pontes com outros serviços e programas que também se propõem, em maior ou menor intensidade, a atuar com essa temática.

Segundo a portaria de instituição do CEPAV, constitui uma atribuição do programa a promoção da articulação da Rede Intra e Intersetorial, bem como consta nos Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde a intersetorialidade para o fortalecimento da articulação entre as políticas de seguridade social, “superando a fragmentação dos serviços e do atendimento às necessidades sociais” (PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA SAÚDE, 2010, p. 30). Outrossim, a importância dessa articulação com a rede de proteção e serviço também é evidenciada pela lei de regulamentação do SUS que rege as ações e serviços de saúde. A necessidade de destacar

todas essas normas legais está em situar em quais bases o CEPAV pauta o seu trabalho na articulação com a rede.

Sobre esse processo de articulação, contato e matriciamento que o programa constrói com outros serviços, as entrevistadas afirmam que:

Entrevistada 1: Aqui no PAV, muitas das vezes a gente é o serviço final da rede, a rede manda muita demanda para a gente, então a pessoa já está inserida nessa rede e o nosso papel é mais ficar provocando essa rede para que ela não abandone essa pessoa porque muita das vezes ocorre que quando a pessoa é acompanhada no PAV as outras instituições acham que não precisam fazer mais nada sendo que existem outras demandas. Então acho que é isso o trabalho de pensar essa questão da manutenção dos vínculos e do cuidado.

Entrevistada 2: É, e a gente utiliza de algumas ferramentas, a reunião de rede que a gente participa com frequência mensal, a gente provoca muito os outros serviços, por exemplo, a gente vai no CAPS discutir e mostrar o nosso papel, hoje a gente fez uma reunião com orientadores da escola para explicar o trabalho do PAV e tentando entender como trabalhar em conjunto.

Entrevistada 1: E as pessoas se surpreendem muito em ver o assistente social nesse trabalho com saúde mental, então a gente também se coloca para a rede como profissionais também presentes no processo de cuidado e mostrando que o Serviço Social é mais que solicitar benefício que é a visão que as pessoas têm.

Entrevistada 2: Chamar a rede parte muito mais da gente, as pessoas classificam a rede como sendo o Serviço Social e acaba que a gente assume esse papel porque se a gente não for atrás, às vezes, uma demanda não vai para frente né.

Entrevistada 1: Mas eu acho que isso vem da nossa formação. Na UnB, se eu não me engano, a psicologia tem uma matéria que fala sobre política pública e saúde, então eles não tem uma visão tão ampla e por isso mesmo que é muito mais a gente que provoca.

Entrevistada 2: E a gente faz isso pensando nos próprios princípios do SUS como a integralidade e intersetorialidade porque a intersetorialidade é isso né, articulação, sobre não fazer saúde sozinho.

No que diz respeito aos vínculos do CEPAV com a rede de proteção e socioatendimento, as entrevistadas deram ênfase à sobrecarga do programa em relação às outras instituições. Elas citam, por exemplo, o papel de incitadoras dos outros programas e serviços da rede para que esses não abandonem as usuárias, bem como entendam o trabalho que o CEPAV pode oferecer. Essa articulação é necessária, pois como bem aponta a entrevistada 2, a Lei que regulamenta a atuação do Sistema Único de Saúde no Brasil estabelece que a intersetorialidade é um princípio fundamental para a promoção da saúde de uma maneira integral e efetiva e, por isso, é necessário que a rede consiga construir os caminhos para o enfrentamento à violência doméstica em consonância.

2.2.4.1 – A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO ARTICULADO EM REDE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Essa articulação em rede, como salientado no tópico anterior, é importantíssima para o enfrentamento à violência doméstica por diversas vias. Quando outras instituições da rede de proteção e atendimento à comunidade conseguem fazer a identificação e encaminhamento adequado das vítimas, o enfrentamento a essa questão torna-se menos concentrado e mais compartilhado, como também muito mais efetivo.

Tendo em vista isso, sobre a importância dessa atuação articulada, as entrevistadas apontam que:

Entrevistada 1: Quando a gente pensa em violência doméstica a gente pensa em um conjunto de setores da sociedade porque a gente precisa de um suporte para refletir sobre o que é a violência, mas também precisa de uma questão material para sair daquele contexto de violência, então são vários fatores. Quando a rede manda as pessoas para cá elas já acessaram muitas coisas, por exemplo, elas já estão inseridas num programa de redistribuição de renda, e isso já é importante para pensar essa possibilidade, entre aspas, de “superação” desse contexto de violência porque quando a gente fala sobre superação da violência doméstica a gente está falando de mexer nas estruturas da sociedade, então até que ponto as políticas públicas questionam isso? O Serviço Social compreende o trabalho em rede para pensar e questionar essa estrutura que faz com que a violência doméstica seja uma questão social vigente.

Entrevistada 2: Eu acho que tem duas coisas. Tem esse ponto estrutural mesmo que as políticas elas não visam a superação da ordem, isso a gente sabe né, então a gente vai mitigar esses impactos da violência porque o machismo está aí a todo vapor e isso traz benefícios para algumas pessoas. Então tem essa visão bem estrutural da função das políticas públicas e também a questão da violência doméstica está relacionada com várias dimensões da vida e a gente pensar que as dimensões da vida não são dimensões separadas, então o trabalho, o acesso a saúde, a sexualidade, raça, religião tudo vai impactar na minha atuação, em como eu vou direcionar, porque muita das vezes você encaminhar para um serviço de assistência social ou a inserção da mulher no mercado de trabalho faz toda a diferença porque tem a questão da dependência financeira também. Então acho que a violência está vinculada a essas duas coisas: entender qual é o papel das políticas públicas e como que todas essas dimensões da vida agem de maneira articulada e impactam na violência e a gente vai ter que trabalhar por meio da articulação de políticas porque não adianta a gente falar em educação em saúde se a mulher está passando fome e o marido é o provedor do lar e nós aqui não conseguimos fazer nada se não encaminharmos a um outro serviço.

Entrevistada 1: É então um trabalho articulado e unificado, porque se não todo lugar onde a mulher vai ela tem que contar a história dela, então a gente precisa fazer uma articulação para haver um encaminhamento seguro para que aquela mulher não chegue naquele serviço e tenha que contar tudo de novo.

Sucintamente, as entrevistadas apresentaram umnexo entre as expressões da violência doméstica que perpassam todo o contexto social da usuária, não ficando restrita apenas à violência imediata e como as políticas públicas agem, ainda limitadas à estrutura do sistema,

para mitigar os impactos dessa violência, no entanto, dando ênfase na possibilidade exígua que as políticas públicas possuem de efetivamente, dentro da gestão liberal da máquina do Estado, extinguir a violência doméstica e intervir com efeito real e duradouro na vida das vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O interesse no estudo das atribuições do Serviço Social dentro da equipe profissional do CEPAV no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica surgiu a partir do estágio desenvolvido no programa, em 2022. A intenção foi a de esclarecer as atribuições das assistentes sociais para com a população usuária e para com outros profissionais da rede de proteção e atendimento às usuárias atendidas por essa rede; explorar os limites que essa atuação possui; compreender as demandas que são postas pelas usuárias e as possíveis respostas que o Serviço Social pode construir junto a essas usuárias; bem como entender como a graduação em Serviço Social consegue direcionar o atendimento das assistentes sociais visando um atendimento humanitário e acolhedor, evitando a revitimização das usuárias e construindo com elas caminhos possíveis para a emancipação.

A intenção que guiou os estudos deste trabalho pautou-se na perspectiva de incremento dos estudos acerca da temática da violência doméstica e como essa questão pode resultar em manifestações de demandas da população usuária ao Serviço Social e, mais precisamente, como o Serviço Social se articula para responder a essas demandas. Outro objetivo que subsidiou a gênese desta pesquisa foi a necessidade de clarificar a atuação do Serviço Social dentro da equipe interdisciplinar do CEPAV tanto para a população usuária, quanto para estagiários que venham a atuar no programa, uma vez que as assistentes sociais atuam em uma equipe interdisciplinar que possuem atribuições diversas.

Tendo em vista isso, ainda que as assistentes sociais do CEPAV estejam em diálogo com as discussões desenvolvidas em pesquisas e estudos de Serviço Social sobre questões de gênero e violência contra a mulher, percebe-se que ainda existe a necessidade de uma formação continuada nessa temática pelas profissionais do programa. Acerca disso, é perceptível que há a ausência da própria Secretaria de Saúde do Distrito Federal em promover uma educação continuada às(aos) servidoras(es) concursadas(os) e funcionárias(os) terceirizadas(os) de todos os CEPAV's do DF, pois, como foi constatado pela pesquisa, atualmente as palestras e encontros entre as(os) profissionais dos Centros Especializados para a troca de informações, experiência e conhecimentos encontra-se suspensa.

A atuação das assistentes sociais, apesar das limitações, mostrou-se em de acordo com o que estabelece o Código de Ética Profissional (1993) e os Parâmetros de Atuação dos Assistentes Sociais na Saúde (2010) no que diz respeito a um atendimento ético e humanitário que vise a não revitimização das usuárias e promoção da dignidade e do acesso aos direitos sociais básicos, bem como mostrou-se ser uma atuação em consonância ao que preconiza a

Lei nº 8.080/1990 acerca da integralidade da assistência à saúde, uma vez que o CEPAV faz parte da rede de proteção e assistência e está em contato com as demais instituições e órgãos que compõem essa rede.

A importância da presença do Serviço Social no CEPAV expressou-se, principalmente, no que diz respeito à adoção de uma perspectiva da questão da violência doméstica que tenha a classe social como intermédio para se pautar junto às usuárias caminhos ao enfrentamento dessa violência, negando, portanto, uma perspectiva individualista que, por vezes, é perceptível em abordagens de algumas correntes da psicologia. Não apenas, também percebeu-se a importância das assistentes sociais do programa na atividade de articulação com a rede de proteção. O CEPAV é um programa que necessita estar em constante contato com demais instituições de socioatendimento como CRAS e UBS para que as usuárias atendidas pelo CEPAV possam ter acesso, nesse processo de enfrentamento à violência que vivenciaram, a benefícios socioassistenciais e tratamentos de saúde necessários, sendo que o CEPAV, em regra, exerce essa mediação das usuárias com as outras instituições da rede de proteção.

No trabalho desenvolvido no programa, ao levar em conta a violência doméstica como parte de uma estrutura social, o Serviço Social do CEPAV considera também que as consequências dessa violência terão repercussões em âmbitos diversos na vida dessas usuárias. É consenso para as profissionais do programa que a violência doméstica não está restrita ao que é visível ou imediato, Beauvoir (1980) aponta que a família não é uma instituição que se constrói e finaliza-se em si mesma, logo as relações sociais existentes dentro de um ambiente familiar violento é tanto construção do meio social onde essa família se situa, como também as consequências dessa violência repercute no ambiente social onde os integrantes dessa família se inserem, desse modo, percebe-se que há a reverberações das consequências dessa violência em outros âmbitos da vida das usuárias que não apenas o doméstico.

A articulação entre as políticas públicas que vão agir no enfrentamento à violência doméstica, é pensada, portanto, para abarcar campos da vida dessas mulheres que um programa ou serviço apenas não conseguiria suprir. Esse âmbito da vida social das vítimas diz respeito ao trabalho – isto é, quando a vítima tem acesso ao mercado de trabalho –, à religião, à saúde, à convivência familiar e comunitária, à possibilidade – ou não – de exercer a sua sexualidade de forma autônoma etc. As consequências da violência doméstica irão reverberar em todos esses campos da vida social da vítima, portanto, o Serviço Social do CEPAV entende que o enfrentamento deve ser pautado por uma perspectiva ampliada.

Percebe-se então a necessidade de políticas sociais voltadas para o trabalho, como as políticas sociais que possuem o foco na alocação das vítimas no mercado de trabalho, o acesso à saúde, como políticas sociais que viabilize o cuidado da saúde física e mental para vítimas de violência doméstica, a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, como políticas sociais que forneçam educação sexual e orientem acerca dos direitos reprodutivos dessas.

No entanto, apesar de não se negar a importância dessas políticas agindo em articulação, ao que aponta as entrevistadas, deve se ter em mente que essas políticas ainda fazem parte de uma estrutura social patriarcal e capitalista e, portanto, ainda estão limitadas a ela. Retornando ao que afirma Behring e Boschetti (2009), a política social do Estado liberal constrói-se por vias individualistas e possui um caráter paliativo, por isso, dela não se almeja uma superação da ordem societária – ordem essa que ainda é ditada pelo patriarcado em conjunto ao capital. Todavia, as entrevistadas apontam que reconhecem a importância do trabalho articulado em rede visando uma possibilidade de atendimento integral às usuárias, mesmo que esse atendimento não impacte diretamente as estruturas do sistema patriarcal de onde origina a violência, essas políticas ainda se apresentam como necessárias para mitigar os impactos dessa violência no cotidiano das vítimas que buscam o auxílio governamental.

Realizando uma síntese do que foi falado pelas entrevistadas, percebe-se que existem estratégias para a construção e manutenção dos vínculos tanto do programa quanto do usuário com a rede de proteção, bem como existem também impasses que o CEPAV enfrenta nesse diálogo com a rede.

No que diz respeito às estratégias de comunicação e articulação com essa rede, tiveram ênfase as reuniões mensais realizadas com os outros programas que prestam serviços que estão em diálogo com o trabalho do CEPAV. Entende-se que essas reuniões são fundamentais para esclarecer a rede acerca do serviço ofertado pelo CEPAV e os limites desse serviço, bem como a necessidade de complementação do serviço prestado pelas demais redes de proteção. Outra ferramenta que compõe esse leque de estratégias é o matriciamento da rede. Para além da educação em saúde prestada às usuárias acerca da violência doméstica, as profissionais do CEPAV oferecem matriciamento para os outros órgãos de cuidado e proteção para que consigam fazer a identificação de casos que envolvam violência doméstica e consigam encaminhar esses casos corretamente para a rede que atua com essa temática.

Todavia, também foram apresentadas dificuldades que essas profissionais encontram na manutenção desse vínculo com essa rede e proteção. Através do que foi observado durante a realização do estágio e também relatado pelas entrevistadas, o abandono das usuárias

encaminhadas ao CEPAV pela instituição encaminhadora costuma ocorrer com certa frequência, isso ocasiona um desgaste não apenas no vínculo entre ambas instituições – encaminhadora e receptora –, mas também entre a instituição que encaminhou e a própria usuária. Essa ausência das outras instituições também implica em uma sobrecarga do CEPAV, uma vez que o programa começa a lidar sozinho com aquela demanda que antes era compartilhada com a rede

Outra dificuldade citada pelas entrevistadas foi a responsabilização por essa articulação com a rede recair sobre o Serviço Social no programa. Fazer articulação com a rede não constitui atribuição privativa da categoria profissional, logo reservar essa atividade unicamente, ou majoritariamente, às assistentes sociais ocasiona uma sobrecarga para essas profissionais. No entanto, as entrevistadas apontam que parte do entendimento de que essa articulação é atribuição própria da profissão tem início justamente na formação que, tanto o Serviço Social possui, como as demais profissões que fazem parte da equipe interdisciplinar. Todavia, os próprios princípios do SUS e do CEPAV já anunciam que tal articulação cabe a toda a equipe.

Acerca das limitações à prática profissional, a pesquisa mostrou que essas se concentram sobretudo na desvalorização das assistentes sociais – e demais funcionárias(os) do IGES-DF – por parte da instituição empregadora. A terceirização da gestão da saúde no Distrito Federal mostrou-se responsável pela desvalorização da mão de obra das(os) funcionárias(os) contratadas(os) pelo IGES-DF, uma vez que, diferentemente das(os) servidoras(os) concursadas(os), as(os) terceirizadas(os) não gozam de estabilidade, licença para especialização ou até mesmo gratificação em caso de especialização na área de atuação, não possuem plano de saúde e nem retificação salarial, ou mesmo vínculos trabalhistas firmes com a instituição empregadora. Essa insegurança quanto a permanência no trabalho que exercem no CEPAV, bem como a falta de incentivo à especialização, por exemplo, constituem delimitações que impedem que a prática profissional se realize de maneira plena e consiga, inclusive, atender a todas as demandas quais a portaria de instituição do CEPAV atribuiu ao programa.

Os resultados da pesquisa também comprovaram que o trabalho desenvolvido no CEPAV pelo Serviço Social é semelhante aos descritos por Guerreiro (2020) em sua pesquisa acerca da prática do trabalho do assistente social, em relação ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em outros aparelhos de proteção e combate a essa violência. Guerreiro (2020) aponta que as assistentes sociais desenvolvem um papel importante junto a

vítima de violência doméstica no que diz respeito à prevenção, redução e intervenção pós agressão dentro dos CRAS, CREAS e DEAMs. A presente pesquisa também mostrou que as assistentes sociais do CEPAV oferecem um atendimento similar nesse quesito de intervenção pós agressão e prevenção a novos episódios de violência.

Apesar dos resultados deste estudo atenderem ao seu objetivo principal que é pautar a importância da atuação do Serviço Social no CEPAV, ainda persiste a imprecisão acerca da atuação das assistentes sociais estar ou não excedendo o que se estabelece como atribuição da(o) assistente social na Lei de regulamentação da profissão – Lei nº 8.662/1993. Embora as atribuições principais citadas pelas entrevistadas estarem de fato em conformidade ao que preconiza a lei, no decorrer do desenvolvimento da observação participativa durante o estágio, percebeu-se que esporadicamente as assistentes sociais prestavam-se a realizar atribuições essencialmente vinculadas à psicologia. Foi perceptível que isso acontecia, sobretudo, pelo fato de que o CEPAV onde a pesquisa foi realizada não conta com uma equipe profissional suficiente, uma vez que, na época de realização da pesquisa, estava apenas uma psicóloga em atividade para atender todas as demandas recebidas pelo programa. A partir disso, compreende-se, portanto, que ainda existe a necessidade de uma investigação mais precisa, com um foco maior e muito bem direcionado, acerca do panorama geral de atuação de todas as profissionais do programa, pautando as carências que o CEPAV enfrenta na efetivação do que determina a Portaria de instituição do programa e no que isso diz respeito tanto à própria Secretaria de Saúde do DF, quanto ao IGES-DF.

Outros caminhos possíveis para aprofundamento em pesquisas no CEPAV percebidos através da realização da observação participativa são: o trabalho do serviço social com grupos de usuárias e a questão da saúde mental das assistentes sociais que atuam nesse programa e que lidam constantemente com as consequências da violência doméstica e sexual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, E. METZEN, E. CARVALHO, M. JEISS, Â. **Proteção Social para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e as Contribuições do Serviço Social**. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. SC: UFSC, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180090/101_00542.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 08 dez 2022.

BEAUVOIR. Simone. **O Segundo Sexo**. A Experiência Viva. 2 vol. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete B. **Política Social: Fundamentos e História**. 6ª ed. vol. 2. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 03 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>.

Acesso em: 02 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993**. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm> Acesso em 06 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Planalto, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>. Acesso em: 01 nov. 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília: Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Portaria nº 141 de 17 de julho de 2012**. Institui o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Violências (PAV) no organograma da Regional de Saúde, subordinado diretamente ao Coordenador Geral de Saúde. Brasília: SINJ-DF, 2012.

BRASIL. **Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019**. Institui o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV. Brasília: SINJ-DF, 2019.

BRASIL. **Resolução nº 15, de 13 de março de 2002**. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002. Disponível em:

<https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf . >
Acesso em 13 dez. 2022.

CFESS. **Machismo. Caderno: Assistente social no combate ao preconceito.** Nº 06, CFESS: Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf>> Acesso em: 06 nov. 2022.

CFESS. **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos(as) na Política de Assistência Social.** Brasília: CFESS-CFP, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>> Acesso em 14 dez. 2022.

CFESS. **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais.** Brasília: CFESS, 2010. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf> Acesso em: 14 dez. 2022.

CFESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS.** Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf> Acesso em 14 dez. 2022.

CFESS. **Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008.** Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília, DF: CFESS, 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>> Acesso em: 13 dez. 2022.

CRUZ. Juliana Lemes da. **Serviço Social e violência doméstica contra mulheres: desafios do trabalho profissional em Teófilo Otoni – Minas Gerais.** O Social em Questão, Ano 23, n. 47. p. 221-242, 2020. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_47_art_10.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

Czapski. Alessandra Ruita Santos. **O Assistente Social no Atendimento à Violência Doméstica Contra a Mulher.** Revista Travessia. ed XIV. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/5672/4855>> Acesso em 12 dez. 2022.

DELPHY , Cristine. **"Patriarcado (teorias do)".** In: HIRATA, Helena [et al_] (orgs.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FALEIROS. Vicente de Paula. **A Política Social do Estado Capitalista: As Funções da Política Social no Capitalismo.** 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FALEIROS. Vicente de Paula. **Saber Profissional e Poder Institucional.** 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

FBSP. **Atlas da Violência em 2020.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ipea, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>> Acesso em 03 nov. 2022.

FBSP. **Violência Contra Mulheres em 2021.** Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. > Acesso em 02 nov. 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Trabalho e o Serviço Social**. In: *A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social*, 2007. Disponível em: [A INSTRUMENTALIDADE NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL \(uel.br\)](#) Acesso em: 13 dez. 2022.

GUERREIRO, E. P. et al. **O Serviço Social e a Violência Doméstica Contra a Mulher**. *Social Meeting Scientific Journal*. São Paulo, Brasil, v. I, n. 1, ano 1, 2020. Disponível em: <http://www.esocialbrasil.periodikos.com.br/article/5f2067de0e88256256dc6779/pdf/esocialbrasil-0-AheadOfPrint-136.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n120/02.pdf>. > Acesso em: 13 dez. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de Uma Interpretação Histórico-Metodológica**. 26ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Críticos**. *Conservadorismo e Serviço Social*. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LEÃO, Pedro Paulo Telles. **A Violência Doméstica Presente no Cotidiano Profissional do Assistente Social no CRAS**. Minas Gerais: Pensar Acadêmico, 2019. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/TemasparaTCC/a-violncia-domstica-presente-no-cotidiano-profissional-do-assistente-social-no-cras>> Acesso em: 09 dez. 2022.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: História da Opressão das Mulheres pelos Homens**. 1 ed. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

LISBOA, Teresa Kleba. **Violência de Gênero, Políticas Públicas Para o Seu Enfrentamento e o Papel do Serviço Social**. Brasília: Temporalis, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6543/5839>> Acesso em: 07 dez. 2022.

MANSUIDO, Mariane. **Ciclo da Violência Doméstica: Saiba como Identificar as Fases de um Relacionamento Abusivo**. Câmara Municipal de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/ciclo-da-violencia-domestica-saiba-como-identificar-as-fases-de-um-relacionamento-abusivo/>>. Acesso em: 28 out. 2022.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor e a Questão Social: Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social**. São Paulo: Cortez, 2002.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **Famílias e Patriarcado: da Prescrição Normativa à Subversão Criativa**. *Psicologia & Sociedade*. v. 18: p. 49-55, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/VwnvSnb886frZVkBBDpL4Xn/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

PEREIRA, Lygia; BENETTI, Georgia M. F. **A Importância da Formação Continuada dos Assistentes Sociais na Atuação Com as Políticas Públicas**. SC: UNISUL, 2012. Disponível em: <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2014/01/Lygia-Pereira.pdf>> Acesso em: 13 dez. 2022.

PRAIS. Lyvia. **Precisamos Falar das Vítimas que não Denunciaram Agressores**. Brasil de Fato, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/08/03/artigo-precisamos-falar-das-vitimas-que-nao-denunciaram-agressores>>. Acesso em: 28 out. 2022.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, Larissa R.; SANTOS, Joyce A. **A Revitimização da Mulher Perante o Sistema de Justiça Brasileiro**. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão: UFM, 2019.

SILVA, L.L. ET AL. **Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.11, n.21, p.93-103, jan/abr, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-32832007000100009>> Acesso em 06 nov. 2022.

VARJÃO. Jackeline Pessoa; PINHEIRO. Eduardo Fernandes. **Estupro Marital: a Violência Sexual no Casamento**. UNIVAG, 2017. Disponível em: <<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/view/855/846>>. Acesso em: 30 out. 2022.